



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LVII – N° 127 – QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2002 – BRASÍLIA - DF

---

MESA		
Presidente <sup>(3)</sup> Ramez Tebet – PMDB – MS 1º Vice-Presidente Edison Lobão – PFL – MA 2º Vice-Presidente Antonio Carlos Valadares – PSB – SE 1º Secretário Carlos Wilson – PTB – PE 2º Secretário Antero Paes de Barros – PSDB – MT	3º Secretário <sup>(6)</sup> Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB 4º Secretário Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR Suplentes de Secretário 1º Alberto Silva – PMDB – PI 2º Marluce Pinto – PMDB – RR 3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE 4º Vago <sup>(5)</sup> – PSDB – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor <sup>(1)</sup> Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos <sup>(1)</sup> Vago <sup>(4)</sup> Vago Lúcio Alcântara – PSDB – CE	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores <sup>(2)</sup> Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS Gerson Camata – PMDB – ES Bernardo Cabral – PFL – AM Eduardo Siqueira Campos – PSBD – TO Jefferson Péres – Bloco Oposição – AM	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Artur da Távola  Vice-Líder Romero Jucá Eduardo Siqueira Campos Luiz Otávio  LIDERANÇA DO PMDB – 23 Líder Renan Calheiros  Vice-Líderes Nabor Júnior Gilberto Mestrinho Juvêncio da Fonseca Gilvam Borges Marluce Pinto Amir Lando Alberto Silva Vago	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 16 Líder Geraldo Melo  Vice-Líderes Vago Romero Jucá Vago Freitas Neto Vago  LIDERANÇA DO PFL – 18 Líder José Agripino Vice-Líderes Francelino Pereira Romeu Tuma Leomar Quintanilha Moreira Mendes Maria do Carmo Alves Bello Parga  LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 10 Líder Eduardo Suplicy Vice-Líderes Emilia Fernandes Tião Viana Roberto Freire	LIDERANÇA DO PDT – 5 Líder Sebastião Rocha Vice-Líder Álvaro Dias  LIDERANÇA DO PTB – 5 Líder Carlos Patrocínio  Vice-Líder Arlindo Porto  LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder Ademir Andrade  Vice-Líder Paulo Hartung  LIDERANÇA DO PL – 1 Líder José Alencar

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) O Senador Nilo Teixeira Campos deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Márcia Maria Corrêa de Azevedo Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 243, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitário Paixão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pardinho, Estado de São Paulo.....	19809
Nº 244, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Castelo do Piauí – ADCC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelo do Piauí, Estado do Piauí.....	19809
Nº 245, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Filantrópica Nossa Senhora de Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquet Carneiro, Estado do Ceará. ....	19809
Nº 246, de 2002, que aprova o ato que autoriza a FADIP – Fundação Para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará. ..	19809

# SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 122<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 2002

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

#### 2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2002 (nº 2.098/2002, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo. À Comissão de Educação.....	19810
--	-------

Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2002 (nº 2.010/2002, na origem), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. À Comissão de Educação.....	19814
--	-------

#### 2.2.2 – Pareceres

Nº 1.018, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2002 (nº 3.721/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que “declara Feriados Nacionais os Dias 1º de Janeiro, 1º de Maio, 7 de Setembro, 15 de Novembro e 25 de Dezembro”, e dá outras providências. ....	19816
---	-------

Nº 1.019, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre o registro de Nomes de Domínio na Internet brasileira, que contenham sexo ou violência, e dá outras providências. ....	19818
---	-------

#### 2.2.3 – Aviso do Ministro de Estado dos Transportes

Nº 1.553/2002, de 18 de outubro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 73 6, de 2001, da Senadora Emilia Fernandes. Ao Arquivo. ....	19821
--	-------

#### **2.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação**

Nº 48/2002, de 29 de outubro último, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre o registro de Nomes de Domínio na Internet brasileira, que contenham sexo ou violência, e dá outras providências, em reunião realizada naquela data.....

19821

missão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

19828

#### **2.2.8 – Discursos do Expediente**

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** – Defesa da limitação da criação de reservas indígenas, ambientais e extrativistas no território nacional.

19829

**SENADOR FREITAS NETO** – Apelo ao governador eleito do Piauí, Wellington Dias, e ao Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, para que sejam suspensas as privatizações da Companhia Energética do Piauí (Cepisa) e do Banco do Estado do Piauí.....

19833

**SENADOR CHICO SARTORI** – Agradecimentos ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Pratini de Moraes, pela retirada do Estado de Rondônia da área de risco da Febre Aftosa.....

19834

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Registro da importância da amamentação para o desenvolvimento saudável da criança no transcurso da Semana Mundial de Amamentação.....

19836

**SENADOR MAGUITO VILELA** – Defesa da aprovação da Medida Provisória que altera a Lei nº 9.615, de 1988, a Lei Pete, que dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo.....

19837

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Satisfação com o posicionamento do PMDB em relação ao governo do Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. ....

19838

#### **2.2.9 – Ofícios**

Nºs 352 a 363/2002, de 29 de outubro último, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciarem as Medidas Provisórias nºs 75, 76, 77, 69, 70, 71, 73, 74, 65, 66, 67 e 68, de 2002, respectivamente.....

19838

Nº 933/2002, de 5 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

19841

Nº 166/2002, de 6 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....

19841

#### **2.2.10 – Comunicação da Presidência**

Na sessão deliberativa ordinária do dia 31 de outubro de 2002, foi aprovado requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002, com a ressalva de que só constaria da pauta da Ordem do Dia devidamente instruído com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a qual foi distribuído. Tendo em vista que aquele Colegiado já aprovou seu parecer sobre

#### **2.2.5 – Comunicações da Presidência**

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação, e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 551 e 552, de 2002, lidos anteriormente.....

19821

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2002, cujo parecer foi lido anteriormente.....

19821

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ....

19821

#### **2.2.6 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. ....

19821

Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2002, de autoria do Senador Antonio Carlos Junior, que dispõe sobre o investimento em ações com recursos depositados em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ....

19826

#### **2.2.7 – Comunicação da Presidência**

Recebimento do Ofício nº S/27, de 2002 (nº 249/2002, na origem), de 31 de outubro último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia da Lei nº 2.080, de 30 de dezembro de 1993, do Município do Rio De Janeiro – RJ, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 296035, que declarou a constitucionalidade do art. 2º da referida Lei, na parte em que revogou o artigo 29 da Lei Municipal nº 691, de 24 de dezembro de 1984, do mesmo Município (cálculo de recolhimento do ISS por sociedades de profissionais). À Co-

a matéria, e que hoje transcorre a segunda sessão deliberativa ordinária após a aprovação do requerimento, a Presidência inclui o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002, como item 1 da Ordem do Dia da presente sessão, informando que cópias do parecer e do projeto encontram-se à disposição das Senhoras e dos Senhores Senadores nas suas respectivas bancadas.....

19841

**2.3 – ORDEM DO DIA****Item incluído na pauta, por decisão da Presidência**

Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002 (nº 5.682/2001, na Casa de origem), que prorroga o prazo no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, acrescentado pelo artigo 3º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. (Prorroga os contratos de exploração de serviços postais celebrados pela ECT e as ACF Agências – Correios franqueadas). **Aprovado**, após leitura do Parecer nº 1.020, de 2002-CCJ. À Comissão Diretora para redação final.....

19841

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002 (**Parecer nº 1.021, de 2002-CDIR**). **Aprovada**. À sanção.....

19843

**Item 4 (Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 524, de 2002, lido e aprovado nesta oportunidade)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2002 (nº 1.209/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitário Paixão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pardinho, Estado de São Paulo. **Aprovado**. À promulgação....

19844

**Item 5 (Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 524, de 2002, lido e aprovado nesta oportunidade)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2002 (nº 1.211/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Castelo do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelo do Piauí, Estado do Piauí. **Aprovado**. À promulgação.....

19844

**Item 6 (Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 524, de 2002, lido e aprovado nesta oportunidade)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2002 (nº 1.220/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Filantrópica Nossa Senhora de Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquet Carneiro, Estado do Ceará. **Aprovado**. À promulgação.....

19845

**Item 7 (Inversão da pauta nos termos do Requerimento nº 524, de 2002, lido e aprovado nesta oportunidade)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2002 (nº 1.228/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará. **Aprovado**. À promulgação.....

19845

**2.3.1 – Pronunciamento**

**SENADOR ROMERO JUCÁ**, como Líder – Registro da transformação da Escola Técnica Federal de Roraima em Centro Federal de Ensino e Tecnologia – Cefet .....

19846

**2.3.2 – ORDEM DO DIA (Continuação)****Item 1**

Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Leomar Quintanilha, que altera a redação do artigo 29-A da Constituição Federal (estabelece limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal). (**Votação nominal**). **Votação transferida** para o dia 13 do corrente.....

19847

**Item 2**

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo. **Votação transferida** para o dia 13 do corrente.....

19847

**Item 3**

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo. **Votação transferida** para o dia 13 do corrente.....

19847

**2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR JEFFERSON PÉRES** – Pressão dos governadores, dirigida ao Presidente eleito, para o refinanciamento da dívida dos Estados. Descabimento do reajuste dos salários dos ministros do Supremo Tribunal Federal, a propósito do debate sobre o reajuste dos vencimentos dos parlamentares, que, segundo sua posição pessoal, deve vincular-se ao reajuste dos salários dos servidores públicos.....

19847

**SENADORA EMILIA FERNANDES** – Comemoração da Semana Mundial da Amamentação, destacando as ações do Governo do Rio Grande do Sul no incentivo ao aleitamento materno.....

19848

19808 Quinta-feira 7

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Novembro de 2002

SENADOR OSMAR DIAS – Importância do Sistema de Crédito Cooperativo (Sicred) para a agricultura brasileira. Apelo para a votação de projeto de lei de sua autoria, que dispõe sobre a modernização da legislação do cooperativismo no País.....

**2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR ROMERO JUCÁ – Apoio à indicação da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil para o Prêmio Nobel da Paz. ....

SENADOR MOREIRA MENDES – Proposta de audiência pública, dirigida à Comissão de Assuntos Sociais, para a discussão do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2001, que trata da modificação do art 618 da CLT. ....

**2.3.5 – Comunicação da Presidência**

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....

**2.4 – ENCERRAMENTO**

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RAMEZ TEBET**

19851

**4 – ATO DO PRESIDENTE**

Nº 76, de 2002..... 19860

**5 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 131 e 132, de 2002..... 19861

**6 – ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 1.199, de 2002..... 19861

**FEDERAL – 51<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**8 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

**9 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

19852

19853

19856

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2002

**Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitário Paixão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pardinho, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 541, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitário Paixão FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pardinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de novembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2002

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Castelo do Piauí – ADCC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelo do Piauí, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 544, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Castelo do Piauí – ADCC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelo do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de novembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2002

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Filantrópica Nossa Senhora De Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquet Carneiro, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 566, de 18 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Beneficente e Filantrópica Nossa Senhora de Fátima a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquet Carneiro, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de novembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2002

**Aprova o ato que autoriza a FADIP – Fundação Para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 675, de 25 de outubro de 2000, que autoriza a FADIP – Fundação para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de novembro de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal

## Ata da 122<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de novembro de 2002

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Carlos Wilson,  
Mozarildo Cavalcanti e Maguito Vilela.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Emilia Fernandes – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Sarney – José Serra – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pastore – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – A lista de presente acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 551, DE 2002

(nº 2.098/2002 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 157, de 27 de março de 2001, que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 749, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 151, de 27 de março de 2001 – Rádio FM Jardim de Cajobi Ltda., na cidade de Cajobi – SP;

2 – Portaria nº 152, de 27 de março de 2001 – Herrera Grillo Publicidade S/C Ltda., na cidade de Flórida Paulista-SP;

3 – Portaria nº 153, de 27 de março de 2001 – Rádio Difusora Rhema Ltda., na cidade de Barão de Antonina – SP;

4 – Portaria nº 155, de 27 de março de 2001 – Herrera Grillo Publicidade S/C Ltda., na cidade de Sarsutaiá – SP;

5 – Portaria nº 156, de 27 de março de 2001 – Estúdio Digital Ltda., na cidade de Carmo do Cajuru – MG;

6 – Portaria nº 157, de 27 de março de 2001 – Super Rádio DM Ltda., na cidade de Alegre – ES;

7 – Portaria nº 158, de 27 de março de 2001 – Morada dos Rios S/C Ltda., na cidade de Conchal – SP;

8 – Portaria nº 159, de 27 de março de 2001 – Rádio Minduri FM Ltda., na cidade de Minduri – MG;

9 – Portaria nº 160, de 27 de março de 2001 – Rádio 900 de Paty do Alferes Ltda., na cidade de Botelhos – MG;

10 – Portaria nº 161, de 27 de março de 2001 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., na cidade de Santo Antônio da Alegria – SP;

11 – Portaria nº 162, de 27 de março de 2001 – Rádio Jornal a Crítica Ltda., na cidade de São Gabriel da Cachoeira – AM; e

12 – Portaria nº 163, de 27 de março de 2001 – RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda., na cidade de Santana do Araguaia – PA.

Brasília, 17 de julho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**, Presidente.

MC 299 EM

Brasília, 29 de maio de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 66/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilita-

ção e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Super Rádio DM Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 32 do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORATARIA Nº 157, DE 27 DE MARÇO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660.000450/97, Concorrência nº 66/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Super Rádio DM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos Legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º o contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 06 / 11 / 00

*Ana maria*  
*Messias Lette Brack*  
Secretaria-Secretaria-GEAN

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
" SUPER RÁDIO DM LTDA "

Editora de Radiodifusão  
**ANTONIO CARLOS QUINTEIRO LOPES**, brasileiro, casado, radialista, portador da Cédula de Identidade nº 645.019 SSP/ES e do CIC (MF) nº 798.773.547-72, residente e domiciliado à Rua Eugênio Pacheco de Queiroz, 54 - Praia das Gaivotas, Vila Velha-ES.

**ZELMÍNIA QUINTEIRO LOPES**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 590.965 SPTC/ES e do CIC (MF) nº 004.451.817-02, residente e domiciliada à Rua Gama Rosa, 143 - Edf. Elizeth, Apto. 901 - Centro, Vitória-ES.

Resolvem de comum acordo, contratar uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I** - A sociedade terá a razão social de " SUPER RÁDIO DM LTDA ", com sede à Rua Esmeralda, 22, 1º andar - José de Anchieta, Serra-ES.

**CLÁUSULA II** - A sociedade terá por objetivo a radiodifusão e serviços de comunicação em geral.

**CLÁUSULA III** - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

**CLÁUSULA IV** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V** - A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interditado, mediante concordância expressa de outro sócio, poderão permanecer na sociedade ou ter haveres em balanço patrimonial a ser levantado na data do evento. Neste caso a liquidação desses créditos será feita em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas.

**CLÁUSULA VI** - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00, integralizado neste ato, à vista e em moeda corrente do país, dividido entre os sócios da seguinte forma:

			PARTIC.
ANTONIO CARLOS Q. LOPES	2.500 CTS	R\$ 2.500,00	50%
ZELMINIA QUINTEIRO LOPES	2.500 CTS	R\$ 2.500,00	50%
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.000 CTS</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA VII** - A gerência da sociedade ficará sob a responsabilidade do sócio **ANTONIO CARLOS QUINTEIRO LOPES**. O sócio-gerente terá uma retirada a título de pró-labore, de acordo com a capacidade econômica da empresa.

**CLÁUSULA VIII** - Os sócios declararam não estarem incursos em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

**CLÁUSULA IX** - Os resultados financeiros, bem como lucro ou prejuízo, serão apurados em balanço regular a cada 31 (Trinta e um) de dezembro de cada ano.

*Carmenegilda R. L. Velho*  
ADVOGADO  
OAB - ES 3696

-01-

**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
“SUPER RÁDIO DM LTDA”**

**CLÁUSULA X** - Na presente sociedade ficará vetado o uso do nome da firma para fianças, avais e abonos de qualquer natureza, senão em negócios de interesse direto da mesma, podendo entretanto para os sócios haver a troca de avais.

**CLÁUSULA XI** - Os sócios ficam logo investidos nas funções, estando dispensados de prestarem caução prevista em Lei.

**CLÁUSULA XII** - Fica eleito o Foro da Serra-ES., para dirimir quaisquer dúvidas, contestações ou caso omisso, que porventura vierem a surgir.

E, por estarem justos e contratados, lavra-se o presente instrumento de Contrato Social em 03 (Três) vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 00 / 11 / 97

Ana maria

*Helenius Lette Brasil*  
Secretaria-Substituta/CEAN  
Editora de Radiodifusão

SERRA (ES), 25 DE MARÇO DE 1997.

ANTONIO CARLOS QUINTEIRO LOPES

Zelminia Quinteiro Lopes

ZELMÍNIA QUINTEIRO LOPES

TESTEMUNHAS:

Maria de Lourdes Rodrigues  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES  
CI N° 814.687 SSP/ES

EDVALTO DE ABREU SCHULTZ  
CI N° 932.011 SSP/ES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/97  
SOB O NÚMERO:  
32200786829  
Protocolo: 970113587  
MÁRIA DAS GRACAS GUMES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA GERAL

*Hermenegildo H. L. Velten*  
XVOGADO  
OAB - ES 3596

513  
e.m

(A Comissão de Educação)

Publicado no DCF de 01/11/2002 - 250 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 552, DE 2002**

(Nº 2.110/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, que outorga concessão à Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 338, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de abril de 2002, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Cultural Agenor Zanon, na cidade de Linhares – ES;

2 – Fundação Ministério Comunidade Cristã, na cidade de Goiânia – GO;

3 – Fundação Educacional Comendador Avelar Pereira de Alencar, na cidade de Sete Lagoas – MG; e

4 – Fundação Veneza de Radio e TV Educativa, na cidade do Rio de Janeiro – RJ

Brasília, 7 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC 00360 EM

Brasília, 26 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

• Fundação Cultural Agenor Zanon, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.002350/00);

• Fundação Ministério Comunidade Cristã, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53000.000704/02);

• Fundação Educacional Comendador Avelar Pereira de Alencar, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000154/01);

• Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa na cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro (Processo nº 53000.005385/00).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga sómente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

## DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2002

**Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Cultural Agenor Zanon, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53000.002350/00);-

II – Fundação Ministério Comunidade Cristã, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 53000.000704/02);

III – Fundação Educacional Comendador Avelar Pereira de Alencar, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000154/01); e

IV – Fundação Veneza de Rádio e TV Educativa, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.005385/00).

Parágrafo único. As concessões objeto deste decreto reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

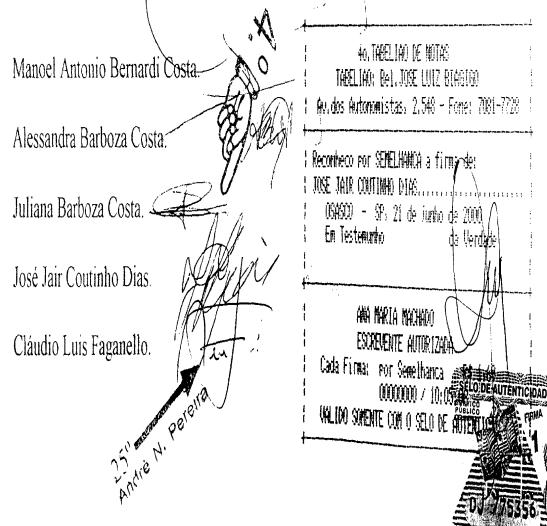
Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO  
CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO  
VENEZA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA,  
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2.000.

Sumário da Data, Horário, local e presença. No dia 15 de Fevereiro de 2.000, às 17:00 horas na Rua Dr Nilo Peçanha, 110 - sala 1.418 - São Gonçalo - RJ. presentes todos os curadores. Ordem do dia. 1) Eleição dos membros da Diretoria Executiva e 2) Assuntos Gerais. Mesa de trabalhos. Presidente: Manoel Antônio Bernardi Costa. O Sr Presidente abriu os trabalhos e declarando que a Fundação, já estando com seus atos constitutivos devidamente registrados deveria, agora, por seu Conselho de Curadores, no forma prevista no artigo 15 dos Estatutos, eleger, para um mandato de 02 (dois) anos de Diretoria Executiva foram eleitos: para Diretor Superintendente o Sr. Manoel Antônio Bernardi Costa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nr 3.603.940 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nr 292.949.438-00, residente e domiciliado na Rua Jiquis, 225 Apt 112, Moema - na Capital de São Paulo-SP. Diretora Tesoureira a Sra Alessandra Barboza Costa. Brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nr 28.310.918-X, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nr 261.944.428-40, Diretora Secretária a Sra Juliana Barboza Costa, brasileira, solteira, estudante, portadora Cédula de Identidade RG nr 28.310.919-1, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nr 219.792.658-60, residente e domiciliada na Rua Jiquis, 225 - Apt 112 - Moema - Capital de São Paulo/SP. O mandato dos membros eleitos para a Diretoria Executiva termina em 14 de Fevereiro de 2.002. Encerrando os trabalhos, o Sr. Presidente declarou empossados os Diretores Executivos, ora eleitos e não havendo outra matéria em pauta, foi lavrada esta ata, por mim, Secretária, que é por todos assinada.



A Comissão de Educação

**PARECERES****PARECER Nº 1.018, DE 2002**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2002 (nº 3.721/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que “declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro, e dá outras previdências”.**

Relator: Senador **Nabor Júnior**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 59, de 2002 (PL nº 3.721, de 2000, na origem), é submetido à apreciação da Comissão de Educação. Trata-se de projeto de autoria da nobre Deputada Vanessa Grazziotin, que visa alterar a Lei nº 662, de 6 de maio de 1949, que “declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro”.

O PLC nº 59, de 2002, altera o art. 1º da referida lei, de maneira a incluir os dias 21 de abril e 2 de novembro como feriados nacionais, e revoga a Lei nº 1.266, de 8 de dezembro de 1950, que declara feriados nacionais o dia 21 de abril e os dias de eleições gerais no País.

Em sua justificação, a ilustre autora destaca que “historicamente, ambas as datas, 21-4 e 2-11, sempre foram encaradas pelos empregadores públicos e privados como feriados, entretanto essa realidade vem mudando”. Argumenta, ainda, que enquanto alguns trabalhadores guardam esses dias como feriados nacionais, outros são obrigados a trabalhar como se fosse em dias normais. “Portanto, urge a necessidade de regulamentação legal para garantir o respeito da tradição histórica e religiosa do nosso povo”.

À proposição, não foram apresentadas emendas.

**II – Análise**

De início, cumpre-nos mencionar que, ainda em 1938, o Decreto-Lei nº 486 incluía as duas datas, 21 de abril e 2 de novembro, como feriados nacionais. Em 1949, a Lei nº 662 estabelece novo rol de feriados, com a exclusão dos dois dias mencionados.

No ano seguinte, em 1950, a Lei nº 1.266 declara feriados nacionais o dia 21 de abril – em homenagem a Tiradentes – e os dias de eleições gerais. Quanto a estes últimos, no entanto, ocorre que o art. 77 da Constituição Federal já estabelece o primeiro domingo de outubro como o dia da eleição do Presidente da República, orientação seguida, também com o aval da Lei Maior, nas demais eleições.

Apresentada na Câmara Federal, no ano de 2000, a proposição que ora analisamos – no Senado sob o número PLC nº 59, de 2002 – busca concentrar, em unica única lei, os feriados nacionais, anteriormente estabelecidos em normas diferentes, e acrescenta o dia 2 de novembro (dia de finados) na lista. Em seu último artigo, revoga a Lei nº 1.266, de 1950, uma vez que a data das eleições já está definida na Constituição e o dia 21 de abril foi incluído no projeto.

É inquestionável o mérito da medida. Ao incluir o feriado de 21 de abril na mesma lei que estabelece os demais feriados nacionais, a ilustre autora do PLC nº 59, de 2002, simplifica a legislação e permite formalizar a revogação da Lei nº 1.266, de 1950, uma vez que a data de realização de eleições já se encontra devidamente regulada pela própria Constituição.

**III – Voto**

Em face do exposto, entendemos que o projeto reveste-se de caráter extremamente meritório. Assim sendo, e não havendo óbices no que respeita a régimenalidade, a constitucionalidade e a juridicidade da proposição, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2002.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2002. – (bocória da assinatura), Presidente, – (bocória da assinatura), Relator.

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 59/02 NA REUNIÃO DE 29/10/02  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  
RELATOR:

Senador Ricardo Sante  
Senador Nabor Júnior

**PMDB**

AMIR LANDO	1-MAURO MIRANDA
CASILDO MALDANER	2-PEDRO SIMON
GERSON CAMATA	3-(VAGO)
GILVAM BORGES	4- SÉRGIO MACHADO
MARLUCE PINTO	5-ALBERTO SILVA
NABOR JÚNIOR	6-MAGUITO VILELA
JOSÉ SARNEY	7-JUVÊNCIO DA FONSECA
VALMIR AMARAL	8-(VAGO)
NEY SUASSUNA	9-(VAGO)

**PFL**

GERALDO ALTHOFF	1-LINDBERG CURY
MOREIRA MENDES	2-BERNARDO CABRAL
WALDECK ORNELAS	3-FRANCELINO PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	4-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	5-ROMEU TUMA
MARIA DO CARMO ALVES	6-PAULO SOUTO
ARLINDO PORTO - PTB	7-ANTONIO CARLOS JÚNIOR

**BLOCO (PSDB/PPB)**

FREITAS NETO	1- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
ARTUR DA TÁVOLA	2-LÚDIO COELHO
RICARDO SANTOS	3-CHICO SARTORI
TEOTÔNIO VILELA FILHO	4-LÚCIO ALCÂNTARA
BENÍCIO SAMPAIO - PPB	5-ROMERO JUCÁ
LUIZ PONTES	6-LUIZ OTÁVIO - PPB

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)**

EDUARDO SUPlicy-PT	1-LAURO CAMPOS - PDT
EMÍLIA FERNANDES-PT	2-GERALDO CÂNDIDO - PT
MARINA SILVA-PT	3-SEBASTIÃO ROCHA - PDT
ÁLVARO DIAS-PDT	4-TIÃO VIANA - PT

**PSB**

PAULO HARTUNG	1-ROBERTO SATURNINO - PT
---------------	--------------------------

**DECRETO-LEI Nº 486, DE 10 DE JUNHO DE 1938****Declara os feriados nacionais.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º São feriados nacionais os seguintes dias:

1º de janeiro – dedicado à comemoração da fraternidade universal;

21 de abril – dedicado à memória dos precursores da Independência do Brasil, simbolizados no Tiradentes; 1º de maio – dedicado à exaltação do dever e dignidade do trabalho; 7 de setembro – dedicado à comemoração da Independência e considerado como o dia da festa nacional brasileira; 2 de novembro – dedicado à comemoração dos mortos; 15 de novembro – dedicado à comemoração do advento da República; 25 de dezembro – dedicado à comemoração da unidade espiritual dos povos cristãos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1938, 117º da Independência e 50º da República. – **GETÚLIO VARGAS; Francisco Campos.**

**PARECER Nº 1.019, DE 2002**

**Da Comissão de Educação, sobre o projeto de lei do Senado nº 90, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre o registro de Nomes de Domínio na Internet brasileira, que contenham sexo ou violência, e dá outras providências.**

Relator: Senador **José Jorge**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2001, que “dispõe sobre o registro de Nomes de Domínio na Internet brasileira, que contenham sexo ou violência, e dá outras providências”.

De autoria do nobre Senador Romero Jucá, pretende a propositura em análise que se obrigue a inclusão, nos endereços dos sites nacionais, de palavra ou abreviatura que indique o conteúdo de violência ou de sexo do mesmo, de forma a antecipar o material que pode vir a ser nele encontrado.

Justifica o Autor sua proposta com o seguinte argumento, **verbis**:

O presente Projeto de Lei não tem o objetivo de cercear a liberdade reinante nesse espaço virtual, mas simplesmente prover o Poder Público de mecanismos de identificação de conteúdos considerados restritos à faixa adulta da população, com vistas a facilitar a criação de filtros, por parte de pais e mestres, bem como com vistas à identificação e responsabilização de eventuais delitos.

Tendo estado à disposição dos senhores senadores, nesta Comissão, não recebeu ele emendas no prazo regimental.

**II – Análise**

Tem inteira razão o Autor em escandalizar-se com o que há de abjeto na rede mundial de computadores. De fato, juntamente com a informação útil, disponibiliza-se o que há de pior no ser humano, armadilha para crianças, jovens e adultos despreparados para fazer escolhas acertadas. A preocupação principal, acertadamente, recai sobre jovens e crianças que, por serem menores, não estão emocionalmente amadurecidos para tais escolhas, dependendo, ainda, da tutela de seus pais.

Há que se considerar, entretanto, que tal proposição, eventualmente transformada em norma legal, careceria de exequibilidade prática, a considerar-se a realidade crescentemente complexa dos sítios (**sites**) de informação existentes na Rede Mundial de Computadores (Internet). A partir dessa perspectiva, tornar-se-ia tão genérico o indicador de conteúdo pretendido que terminaria este por não contribuir significativamente para a antecipação do “material que pode vir a ser nele encontrado”.

Exemplifique-se com um **site** pessoal, por ser dos mais simples existentes. O exame de um **site** dessa natureza revelará mais do que dados sobre a pessoa física que o expõe; nele se encontrarão setores de informação bibliográfica, genealógica, de trabalhos produzidos (a remeter para uma determinada área de conhecimento e para outras matérias correlatas), apontadores (**links**) para outros **sites**, etc. Uma palavra ou abreviatura que descrevesse esse **site** poderia ser “pessoal”, ou, simplesmente, “pé”, o que não acrescentaria significativamente a antecipação de seu conteúdo.

Aplicando o exemplo, verifica-se que nada impede que um **site**, hoje dedicado a um assunto meritório, modifique seu conteúdo na direção de um conjunto de conteúdos, hoje chamado de “adulto”, eufemismo para sexo explícito. Seria necessário que a norma obrigasse a mudança de nome do domínio ou subdomínio, toda vez que seu conteúdo se alterasse, o que traria grande anarquia para os **sites** nacionais, empurrando-os para flagrante conflito com as normas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Ainda considerando sobre a viabilidade da hipótese, tem-se que a aplicação teria relevância em **sites** especializados, como aqueles direcionados para áreas específicas do saber, como bibliotecas, informática, genealogia e que tais. No entanto, a evolução que se percebe atualmente direciona os **sites** para o conceito de “portal”, implicando extrema e crescente complexidade. Nesse sentido, surge a certeza de que todos os portais, sem exceção, seriam obrigados a incluir, em seu “nome de do-

mínio", a designação "sexviol", pois não poderão seus proprietários garantir que tais conteúdos não sejam incluídos por um ou mais usuários. Ora, se todos os portais se virem obrigados, sob pena de falsidade ideológica como pretende o art. 3º do projeto em exame –, a incluir, por precaução, tal designação em seus nomes de domínio, já não servirá ela aos objetivos colimados.

### III – Voto

Tendo em vista as considerações anteriormente apresentadas, votamos pela rejeição da presente proposta.

Sala da Comissão, 29 de outubro de 2002. – Presidente, **José Jorge**; Relator, **Romero Jucá**.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 90/01 NA REUNIÃO DE 29/10/02  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Aureo</i>	Senador Ricardo Sant'Ana
RELATOR:	<i>José Jorge</i>	Senador José Jorge
<b>PMDB</b>		
AMIR LANDO	1-MAURO MIRANDA	<i>[Signature]</i>
CASILDO MALDANER	2-PEDRO SIMON	<i>[Signature]</i>
GERSON CAMATA	3-(VAGO)	<i>[Signature]</i>
GILVAM BORGES	4-SÉRGIO MACHADO	<i>[Signature]</i>
MARLUCE PINTO	5-ALBERTO SILVA	<i>[Signature]</i>
NABOR JÚNIOR	6-MAGUITO VILELA	<i>[Signature]</i>
JOSÉ SARNEY	7-JUVÊNCIO DA FONSECA	<i>[Signature]</i>
VALMIR AMARAL	8-(VAGO)	<i>[Signature]</i>
NEY SUASSUNA	9-(VAGO)	<i>[Signature]</i>
<b>PFL</b>		
GERALDO ALTHOFF	1-LINDBERG CURY	<i>[Signature]</i>
MOREIRA MENDES	2-BERNARDO CABRAL	<i>[Signature]</i>
WALDECK ORNELAS	3-FRANCELINO PEREIRA	<i>[Signature]</i>
LEOMAR QUINTANILHA	4-JONAS PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
JOSÉ JORGE	5-ROMEU TUMA	<i>[Signature]</i>
MARIA DO CARMO ALVES	6-PAULO SOUTO	<i>[Signature]</i>
ARLINDO PORTO - PTB	7-ANTONIO CARLOS JÚNIOR	<i>[Signature]</i>
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>		
FREITAS NETO	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	<i>[Signature]</i>
ARTUR DA TÁVOLA	2-LÚDIO COELHO	<i>[Signature]</i>
RICARDO SANTOS	3-CHICO SARTORI	<i>[Signature]</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	4-LÚCIO ALCÂNTARA	<i>[Signature]</i>
BENÍCIO SAMPAIO - PPB	5-ROMERO JUCÁ	<i>[Signature]</i>
LUIZ PONTES	6-LUIZ OTÁVIO - PPB	<i>[Signature]</i>
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>		
EDUARDO SUPLICY-PT	1-LAURÓ CAMPOS - PDT	<i>[Signature]</i>
EMÍLIA FERNANDES-PT	2-GERALDO CÂNDIDO - PT	<i>[Signature]</i>
MARINA SILVA-PT	3-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	<i>[Signature]</i>
ALVARO DIAS-PDT	4-TIÃO VIANA - PT	<i>[Signature]</i>
<b>PSB</b>		
PAULO HARTUNG	1-ROBERTO SATURNINO - PT	<i>[Signature]</i>

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 30 / 2002

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAURO MIRANDA		X		
CASILDO MALDANER					PEDRO SIMON				
GERSON CAMATA					VAGO				
GILVAM BORGES					SÉRGIO MACHADO				
MARLIUCE PINTO					ALBERTO SILVA				
NABOR JUNIOR	X				MAGUITO VILELA				
JOSÉ SARNEY					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
VALMIR AMARAL					VAGO				
NEY SUASSUNA					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO ALTHOFF	X				LINDBERG CURY				
MOREIRA MENDES	X				BERNARDO CABRAL				
WALDECK ORNELAS					FRANCELINO PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				ROMEU TUMA	X			
MARIA DO CARMO ALVES					PAULO SOUTO				
ARLINDO PORTO - PTB (1)	X				ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X			
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FREITAS NETO	X				EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				
ARTUR DA TAVOLA					LÚDIO COELHO				
RICARDO SANTOS					CHICO SARTORI	X			
TEOTÔNIO VILLELA FILHO					LÚCIO ALCÂNTARA				
BENÍCIO SAMPAIO - PPB	X				ROMERO JUÇA				
LUIZ PONTES					LUIZ OTAVIO - PPB	X			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPlicy - PT					LAURO CAMPOS - PDT				
EMÍLIA FERNANDES - PT					GERALDO CANDIDO - PT				
MARINA SILVA - PT	X				SEBASTIÃO ROCHA - PDT				
ALVARO DIAS - PDT					TIÃO VIANA - PT				
- TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO HARTUNG					ROBERTO SATURNINO				

TOTAL: 14 SIM: — NÃO: 14 ABS: —

  
**SENADOR RICARDO SANTOS**  
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/10/2002

OF. Nº CE/48/2002

Brasília, 29 de outubro de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Ramez Tebet  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada no dia de hoje, Projeto de Lei do Senado nº 90 de 2001, de Sua Excelência o Senhor Senador Romero Jucá que, “Dispõe sobre o registro de Nomes de Domínio na Internet brasileira, que contenham sexo ou violência, e dá outras providências.

Atenciosamente, – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

#### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

– Nº 1.553/2002, de 18 encaminhando as informações Requerimento em que resposta ao Requerimento nº 736, de 2001, da Senadora Emilia Fernandes.

*As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.*

*O Requerimento vai ao Arquivo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. Nº CE/48/2002

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada no dia de hoje, Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2001, de Sua Excelência o Senhor Senador Romero Jucá, que “Dispõe sobre o registro de Nomes de Domínio na Internet brasileira, que contenham sexo ou violência, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – A Presidência comunica ao Plenário que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 551 e 552, de 2002**, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição

Federal, e, de acordo com o art. 122, II, “b”, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – A Presidência comunica ao Plenário que o **Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2002**, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para o recebimento de emendas, nos termos do art. 235, inciso II, “d”, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – A Presidência comunica ao Plenário que, relativamente ao **Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2001**, cujo parecer foi lido anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, para que o projeto seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2002

**Estabelece condições para o registro, funcionamento e fiscalização das organizações não-governamentais e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se, para os efeitos desta Lei, organização não-governamental (ONG) a entidade enquadrada na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 2º Em nenhum caso serão conferidos à organização não-governamental constituída no exterior, direitos mais amplos a qualquer título, que os atribuídos às pessoas jurídicas constituídas sob a lei brasileira.

Art. 3º O início das atividades da ONG dependerá de seu registro prévio no órgão governamental competente, nos níveis federal e estadual, nos estados onde tiver atuação ou representação.

Art. 4º A ONG prestará ao órgão a que se refere o art. 3º esclarecimentos sobre suas fontes de recursos, linhas de ação, tipos de atividades, de qualquer natureza, que pretenda realizar no Brasil, o modo de utilização de seus recursos, a política de contratação de pessoal, os nomes e qualificação de seus dirigentes e representantes e quaisquer outras informações que

sejam consideradas relevantes para a avaliação de seus objetivos.

Art. 5º A ONG prestará contas anualmente sobre a utilização dos recursos ou subvenções oriundos de qualquer origem.

Art. 6º O representante de ONG estrangeira registrada no órgão competente de acordo com esta Lei responsabilizar-se-á, para todos os efeitos jurídicos, pela organização perante as autoridades administrativas e judiciais brasileiras.

Art. 7º A qualquer tempo, de acordo com a conveniência do órgão competente, a autorização de funcionamento de ONG poderá ser cassada se ela descumprir requisitos legais ou atentar contra a ordem pública, a soberania nacional e os bons costumes.

Art. 8º No que couber, aplica-se à ONG constituída no exterior as normas de direito interno e as originárias de atos internacionais ratificados pelo Brasil que tenham por objeto as pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 9º Ao estrangeiro que entre no Brasil na condição de turista é vedado atuar em ONG.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Assiste-se no Brasil, há vários anos, a proliferação de ONGs, de matizes e objetivos diversos, nacionais e estrangeiras, sem que haja qualquer mecanismo institucional de controle sobre as atividades que desenvolvem, sobre a legitimidade da forma e dos critérios de escolha de seus representantes e sobre a origem e o destino dos recursos que arrecadam e utilizam.

Muitas dessas organizações exercitam, além do legitimamente permitido e do moralmente aceito, atividades e pronunciamentos públicos que atacam o regime institucional brasileiro, numa prática que se pode considerar afrontosa à legalidade. Vale ressaltar que muitas dessas atitudes dificilmente seriam aceitas nos países de origem de tais organizações.

Mais grave que tudo isso, pois vai além do campo da ilegitimidade, muitas organizações abrigam atividades rigorosamente criminosas, ocultadas pelo manto da caracterização filantrópica, que dificulta e obnubila a atuação das autoridades para sua repressão.

Isto para não se falar da multiplicação de tais entidades, grande parte delas inúteis, fazendo crer que são criadas apenas para o levantamento de fundos e a vaidade pessoal dos dirigentes. Basta dizer que existem milhares de ONGs dedicadas ao problema de menores de rua, finalidade por si só extremamente benemérita, sen-

do de observar que o número de tais entidades quase se iguala ao de menores cadastrados nos programas assistenciais.

A ausência de controle institucional, que cabe ao Estado, é, seguramente, a causa principal desse fenômeno. E para agir, o Governo precisa de instrumentos ágeis e legislação específica sobre a matéria. Esse é o nosso objetivo com o presente projeto de lei. Cuida-se de estabelecer requisitos para o registro e funcionamento desses novos entes civis. Trata-se de criar critérios para sua regulamentação, separando o joio do trigo, de modo que as organizações que bem realizam seu mérito trabalho sejam devidamente reconhecidas pela sociedade e pelo Estado como entidades que efetivamente colaboram para o desenvolvimento social do País, e as que trabalham na ilegalidade e contra o interesse público sejam exemplarmente punidas.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2002. \_ Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999

**Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I Da Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apli-

ca integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§ 2º A outorga da qualificação prevista neste artigo é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta Lei.

Art. 2º Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

I – as sociedades comerciais;

II – os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III – as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;

IV – as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;

V – as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

VI – as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;

VII – as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;

VIII – as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;

IX – as organizações sociais;

X – as cooperativas;

XI – as fundações públicas;

XII – as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

XIII – as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal.

Art. 3º A qualificação instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

I – promoção da assistência social;

II – promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

IV – promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

V – promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII – promoção do voluntariado;

VIII – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX – experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 4º Atendido o disposto no art. 3º, exige-se ainda, para qualificarem-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que as pessoas jurídicas interessadas sejam regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre:

I – a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II – a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

III – a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas,

emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

IV – a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta;

V – a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta Lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;

VI – a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII – as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

**a.**observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

**b.**que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

**c.**a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

**d.**a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 5º Cumpridos os requisitos dos arts. 3º e 4º desta Lei, a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em obter a qualificação instituída por esta Lei, deverá formular requerimento escrito ao Ministério da Justiça, instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I – estatuto registrado em cartório;

II – ata de eleição de sua atual diretoria;

III – balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;

IV – declaração de isenção do Imposto de Renda; V – inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes.

Art. 6º Recebido o requerimento previsto no artigo anterior, o Ministério da Justiça decidirá, no prazo de trinta dias, deferindo ou não o pedido.

§ 1º No caso de deferimento, o Ministério da Justiça emitirá, no prazo de quinze dias da decisão, certificado de qualificação da requerente como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º Indeferido o pedido, o Ministério da Justiça, no prazo do § 1º, dará ciência da decisão, mediante publicação no Diário Oficial.

§ 3º O pedido de qualificação somente será indeferido quando:

I – a requerente enquadrar-se nas hipóteses previstas no ad. 2º desta Lei;

II – a requerente não atender aos requisitos descritos nos arts. 3º e 4º desta Lei;

III – a documentação apresentada estiver incompleta.

Art. 7º Perde-se a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a pedido ou mediante decisão proferida em processo administrativo ou judicial, de iniciativa popular ou do Ministério Público, no qual serão assegurados, ampla defesa e o devido contraditório.

Art. 8º Vedado o anonimato, e desde que amparado por fundadas evidências de erro ou fraude, qualquer cidadão, respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, é parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação instituída por esta Lei.

## CAPITULO II Do termo de parceria

Art. 9º Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previsto no art. 3º desta Lei.

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Pú-

blicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I – a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II – a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III – a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV – a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V – a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VI – a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 11. A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta Lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 12. Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 12 desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

Art. 14. A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4º desta Lei.

Art. 15. Caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

### CAPÍTULO III Das disposições finais e transitórias

Art. 16. É vedada às entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 17. O Ministério da Justiça permitirá, mediante requerimento dos interessados, livre acesso público a todas as informações pertinentes às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 18. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificados com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos os requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até dois anos contados da data de vigência desta Lei.

§ 1º Findo o prazo de dois anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores.

§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente a qualificação obtida nos termos desta Lei.

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2002

#### **Dispõe sobre o investimento em ações com recursos depositados em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O titular de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) poderá investir em ações, na forma do disposto nesta lei, parcela equivalente a um oitavo dos 8 (oito) pontos percentuais de seus vencimentos depositados mensalmente pelo empregador na referida conta.

§ 1º O valor a que se refere o **caput** deste artigo será depositado em subconta específica, vinculada à respectiva conta FGTS.

§ 2º Enquanto não forem investidos em ações, os recursos depositados na subconta de que trata o parágrafo anterior permanecerão corrigidos monetariamente e remunerados às mesmas taxas aplicadas à conta vinculada do FGTS.

Art. 2º O titular poderá, a qualquer tempo, decidir aplicar em ações os recursos acumulados na subconta de que trata o § 1º do art. 1º desta lei.

Art. 3º Os recursos acumulados na subconta de que trata o § 1º do art. 1º esta lei somente poderão ser investidos na subscrição de ações ordinárias ou preferenciais resgatáveis emitidas por companhia aberta registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que sejam objeto de distribuição pública registrada na CVM no mercado primário de ações.

§ 1º As ações resgatáveis, a serem subscritas na forma do disposto nesta lei, deverão obedecer, no mínimo, às seguintes características:

a) data de resgate em dinheiro, pela companhia emissora, observado o prazo mínimo de dois anos e máximo de cinco anos, contados da data da respectiva subscrição;

b) valor de resgate atualizado, no mínimo, à taxa equivalente à remuneração da conta vinculada do empregado no FGTS; e

c) oferecer ao acionista a possibilidade de, antes de vencida a data de resgate, converter, ao par, as ações subscritas por ações ordinárias ou preferenciais, de emissão da mesma companhia, conforme regulamentação a ser expedida pela CVM.

§ 2º As ações ordinárias, a serem subscritas na forma do disposto nesta lei, deverão ser de emissão de companhia aberta cujo capital social seja integralmente representado por ações ordinárias.

§ 3º A CVM, com o objetivo de alcançar maior dispersão acionária da companhia emissora, poderá autorizar que, até vinte por cento das ações a serem colocadas no mercado de ações, para os efeitos do disposto nesta lei, sejam de propriedade do controlador ou do grupo controlador.

§ 4º A CVM determinará padrões mínimos de Governança Corporativa que deverão ser cumpridos pelas companhias emissoras das ações ordinária ou preferenciais resgatáveis a serem subscritas na forma do disposto nesta lei.

Art. 4º O investimento em ações na forma do disposto na presente lei será feito por meio de Fundo

ou Clube de Investimento, a serem regulamentados pela CVM especialmente para esta finalidade.

§ 1º Durante o primeiro ano que se seguir à aquisição das ações nas colocações primárias, na forma do disposto no artigo 3º desta lei, o Fundo ou Clube de Investimento a que se refere o **caput** deste artigo poderá alienar estas ações com o objetivo de adquirir outras ações em colocações primárias que atendam igualmente, ao disposto no artigo 3º desta lei.

§ 2º Transcorrido o prazo mínimo de um ano, o Fundo ou Clube de Investimento poderá alienar as ações a que se refere o § 1º deste Artigo e adquirir outras ações no mercado secundário de bolsas de valores, desde que as ações a serem adquiridas tenham todas as características indicadas nos § 1º e 2º do art. 3º desta lei.

§ 3º O Fundo ou Clube de Investimento a que se refere o **caput** deste artigo poderá alienar as ações a qualquer tempo para atender aos pedidos de resgate de empregados que satisfaçam as condições previstas para saque da conta vinculada do FGTS.

Art. 5º Fica facultada a transferência, pelo titular, dos seus recursos aplicados em Fundo ou Clube de Investimento, referido no artigo anterior, para outro Fundo ou Clube de Investimento que atenda ao disposto naquele mesmo artigo.

Parágrafo único. A transferência a que se refere o **caput** deste artigo deverá ser regulamentada pela CVM.

Art. 6º O titular somente poderá resgatar os recursos investidos nos Fundos ou Clubes de Investimento referidos no art. 4º nas seguintes hipóteses:

- a) no casos previstos para saques da conta vinculada do empregado no FGTS; e
- b) para retorno à subconta de que trata o § 1º do art. 1º.

Art. 7º Os recursos investidos na forma do disposto nesta lei estão sujeitos à mesma tributação aplicada aos recursos depositados em conta vinculada no FGTS.

Art. 8º Essa lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

É inegável que urge ao Brasil retomar o crescimento econômico que propicie a geração de empregos. Este é o maior anseio da sociedade brasileira atualmente. Um dos obstáculos ao tão desejado crescimento é o custo de capital no País, muito maior do que o praticado

no exterior, o que encarece nossa produção e torna o produto brasileiro pouco competitivo.

O mercado de capitais brasileiro vem se preparando para ocupar um papel central na estrutura de financiamento empresarial. Durante a última década, as instituições financeiras investiram na montagem de equipes de análise, administração de recursos, negociação e serviços correlatos. O Brasil modernizou seus sistemas de negociação de ativos, acompanhou os principais mercados do mundo no atendimento a padrões regulatórios, de liquidação e custódia e unificou o mercado nacional de ações.

Recentemente, o Brasil voltou-se para a discussão da proteção aos acionistas minoritários. Este debate culminou na alteração da Lei das S/A e na criação do Novo Mercado e dos Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa pela Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. Ambas as iniciativas foram muito bem recebidas no Brasil e no exterior.

Porém, não se poderia – e nem se pode – esperar que a definição de novas regras de Governança Corporativa resolvesse, por si, o problema de capitalização das empresas depois de tantos anos de estagnação do mercado de capitais. Além dos desequilíbrios macroeconômicos e do ambiente de grande incerteza que têm marcado o cenário econômico nos últimos anos, pesa contra o mercado uma estrutura tributária que induz à informalidade e penaliza as companhias cuja contabilidade é mais transparente.

Por isso, para que o Novo Mercado e o Nível 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BOVESPA possam se desenvolver, capitalizando as companhias e modernizando sua gestão, é preciso mobilizar instrumentos que atraiam novas companhias para este mercado.

Por outro lado, a democratização do capital das empresas é um poderoso instrumento de redistribuição de renda e riqueza. O sucesso obtido pelo Governo Federal quando permitiu o uso de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na aquisição de ações da Companhia Vale do Rio Doce e da Petrobras mostrou que há, por parte dos empregados, uma grande vontade de participar do mercado de ações.

O êxito dessas colocações não podem se tomar experiências isoladas. Devemos aproveitar a oportunidade aberta para atrair os empregados para esse mercado, estendendo-lhes os benefícios gerados pela participação nos resultados das empresas e no seu crescimento. Ademais, o mercado de ações oferece, no longo prazo, rentabilidade maior que a oferecida pela correção dos saldos do FGTS.

O projeto ora apresentado tem como objetivo permitir ao trabalhador, titular de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, investir no mercado de ações parcela equivalente a um oitavo dos 8 (oito) pontos percentuais de seus vencimentos depositados mensalmente pelo empregador na referida conta. Aprovado o projeto, esse valor passará a ser depositado, mensalmente, em uma subconta específica, vinculada à respectiva conta no FGTS.

Se o trabalhador decidir por não investir em ações, os recursos permanecerão sendo corrigidos monetariamente e remunerados às mesmas taxas aplicadas à conta vinculada do FGTS. A qualquer tempo, o trabalhador poderá decidir aplicar esses recursos em ações ou, então, fazer outro uso, desde que satisfaça às condições previstas para saque da conta vinculada do FGTS.

Importante ressaltar, o projeto prevê que esses recursos possam ser destinados somente ao mercado primário de ações. Isto é, somente poderão ser investidos na subscrição de ações ordinárias ou preferenciais resgatáveis emitidas por companhia aberta registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que sejam objeto de distribuição pública, igualmente registrada na CVM, no mercado primário de ações, não alimentando ou privilegiando, portanto, movimentos meramente especulativos. Trata-se, assim, de fortalecer o mercado primário de ações como meio para a capitalização das empresas nacionais, de viabilizar financiamentos de longo prazo às empresas, de elevar e dinamizar a atividade produtiva e de gerar emprego e riqueza.

As ações resgatáveis, subscritas na forma do disposto no projeto, deverão obedecer, no mínimo, às seguintes características:

– data de resgate em dinheiro, pela companhia emissora, observado o prazo mínimo de dois anos e máximo de cinco anos, contados da data da respectiva subscrição;

– valor de resgate atualizado, no mínimo, à taxa equivalente à remuneração da conta vinculada do empregado no FGTS; e

– opção ao acionista de, antes de vencida a data de resgate, converter, ao par, as ações subscritas por ações ordinárias ou preferenciais, de emissão da mesma companhia, conforme regulamentação a ser expedida pela CVM.

Para a operacionalização dos investimentos, a CVM deverá regulamentar a criação de Fundos e Clubes de Investimentos especificamente para gerir o investimento em ações na forma do disposto pelo projeto. Essa medida se faz necessária uma vez que o projeto, uma vez aprovado, deverá atrair um número muito expressivo de trabalhadores com valores a investir não tão elevados, o que praticamente inviabilizaria a aplicação direta. Para garantir eficiência e competitividade aos Fundos e Clubes de Investimentos, será facultada ao aplicador a transferência dos recursos aplicados para outro Fundo ou Clube de Investimento. O Fundo ou Clube de Investimento poderá, a qualquer tempo, alienar as ações para atender pedidos de resgate que satisfaçam as condições previstas para saque da conta vinculada do FGTS.

O projeto, vale ainda lembrar, permite aplicações apenas em empresas que atendam aos melhores princípios de boa governança corporativa, aumentando desta forma o grau de proteção ao investidor e lhe dando um maior conforto nas aplicações em ações.

Em sendo aprovada a lei que ora se propõe, estar-se-á atingindo aos seguintes objetivos básicos:

1. oferecer aos empregados uma alternativa de diversificação de investimentos por meio de sua conta de FGTS, introduzindo, ao mesmo tempo, a cultura do investimento em ações;

2. fortalecer o mercado primário de ações como meio para a capitalização das empresas nacionais, viabilizando o financiamento dos investimentos necessários para uma maior geração de empregos; e

3. incentivar a adoção de padrões superiores de Governança Corporativa pelas companhias abertas.

Essas as razões por que peço o apoio de meus ilustres pares à presente iniciativa.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2002. – Senador **Antônio Carlos Junior**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/27, de 2002 (nº 249/2002, na origem), de 31 de outubro último, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº

2.080, de 30 de dezembro de 1993, do Município do Rio de Janeiro – RJ, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 296035, que declarou a constitucionalidade do art. 2º da referida Lei, na parte em que revogou o artigo 29 da Lei Municipal nº 691, de 24 de dezembro de 1984, do mesmo Município (cálculo de recolhimento do ISS por sociedades de profissionais).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, tive oportunidade, desta tribuna, de fazer referência ao documento apresentado pelo Presidente da República eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, sobre a Amazônia.

Chamou-me a atenção, na conclusão do referido documento, o fato de que se fala muito sobre o que não se pode nem se deve fazer na Amazônia, mas não há realmente um plano, uma diretriz, sobre o que se deve e o que se pode fazer naquela e por aquela região e, consequentemente, pelo Brasil. Na verdade, nas últimas décadas proibiu-se extração de madeira, a exploração de mineral, a caça do jacaré, a construção de estradas e hidrelétricas. Enfim, tudo se tem feito no sentido de proibir, na Amazônia. Mas não existe plano no Governo Federal para a promoção do desenvolvimento sustentável, racional e inteligente da Amazônia e não há consideração para com os brasileiros que vivem naquela região, no sentido de dar-lhes um mínimo de segurança, justamente a eles que pagam um alto preço para viverem naquela região, defendendo aquela imensidão que representa sessenta por cento do nosso território nacional.

Pois bem, Sr. Presidente, como amazônida, como homem que nasceu, viveu a sua infância, teve que sair para estudar e voltou para lá a fim de trabalhar em benefício dos seus coirmãos – represento aquela região nesta Casa, depois de ter sido Deputado Federal Constituinte –, tenho lutado muito pelas teses de valorização do homem da Amazônia, seja ele índio ou não. No entanto, o que tenho visto nessas décadas – desde 1982, quando me elegei Deputado Federal pela primeira vez – é exatamente isto: leis e mais leis, portarias, decretos, sempre

no sentido de se proibir na Amazônia. E tenho procurado adotar ações em favor da Amazônia, como autor, por exemplo, da proposta de emenda à Constituição a ser votada, em primeiro turno, na semana que vem neste Plenário, que destina 0,5% da arrecadação do Imposto de Renda e o IPI que é repassado pela União às instituições de ensino superior da Amazônia Legal.

Já que se fala tanto nos índios, que representam menos de 0,5% da população brasileira e que já detêm, como terras indígenas, 12% do território nacional, apresentei propostas em favor do índio e não da terra que se diz que é para o índio. Propus, por exemplo, que se estabelecesse uma quota para acesso às universidades federais, assim como se defende uma quota para os negros. Propus também uma quota para que os índios pudessem ter acesso ao serviço público, dando exatamente, repito, uma ação afirmativa em favor do índio. Apresentei, ainda, Sr. Presidente, uma proposta de emenda à Constituição, que esteve aqui já no quinto dia de discussão em primeiro turno, que visa estabelecer uma ordem na bagunça da demarcação de terras indígenas, da criação de reservas ecológicas, ambientais e de parques nacionais. Este País é realmente folclórico.

Com certeza, temos – somadas as áreas com diversos rótulos de preservação ambiental, reserva extrativista e reservas indígenas –, mais de 60% da área do Brasil sob o domínio da União. Portanto, os Estados têm constantemente suas terras seqüestradas pela União e não recebem nada como compensação, não tendo sequer o direito de chiar, porque o artigo da Constituição que trata da questão das reservas indígenas, ecológicas, ambientais não estabelece critérios.

Na proposta que apresentei e que estava no quinto dia de discussão quando foi retirada a pedido do Partido dos Trabalhadores, sugeri o seguinte: que o Senado seja ouvido no que tange à criação de reservas ecológicas, indígenas e outras, porque representamos os Estados, a Federação, e não há sentido no fato de que o Governo Federal, por meio de um decreto – como fez o Presidente Fernando Henrique Cardoso, há pouco tempo, ao seqüestrar no Amapá uma área enorme para formar o Parque Nacional do Tumucumaque –, possa agir sem que ninguém seja ouvido. Num ato imperial, para fazer pose em Johannesburgo, Sua Excelência fez isso. E aquela área, hoje, é federal. Ali a população do Amapá não pode ter nenhuma atividade que promova seu desenvolvimento. Estou propondo que esses atos sejam examinados pelo Senado Federal e passem pelo crivo dos

Srs. Senadores que representam todos os Estados da Federação.

Propus isso de maneira muito equilibrada, sem viés ideológico e sem favorecer esta ou daquela categoria. O Senado, afinal, é composto por pessoas de todos os Partidos e de todos os vieses ideológicos. Propus, também, que essas áreas dos Estados destinados às reservas indígenas, ecológicas, ambientais, etc., atingissem, no máximo, o limite de 30% da área de cada Estado da Federação, o que, no final, representaria 30% da área do Brasil para esses fins.

Ora, se como reserva indígena já são menos de 0,5% da população brasileira em 12% do território nacional, um limite de 30% seria uma margem bem folgada. Mas o Relator da Proposta foi mais além: S. Ex<sup>a</sup> estendeu esse limite para 50%. Portanto, a metade de cada Unidade da Federação poderia estar destinada a essas reservas ecológicas, ambientais, indígenas. Portanto, se todos os Estados atingissem esse máximo, significaria que metade do Brasil estaria destinada a esse fim.

Entendo que estão sendo estabelecidos limites e critérios lógicos, plausíveis, que precisamos realmente discutir. O adiamento da discussão para o dia 12 de dezembro pode ter realmente o objetivo de aprofundarmos esse debate, não obstante o fato de que essa matéria está em discussão na CCJ desde 1999. Portanto, houve tempo para discutir e aprofundar o problema. Estamos no final de 2002, e a proposta estava no seu quinto dia de discussão quando foi adiada para o dia 12 de dezembro, a pedido, repito, da Liderança do PT, e antecedida por um parecer de uma ONG, o Instituto Sócio-Ambiental, cujo parecer o Senador Eduardo Suplicy leu em plenário.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, chamo a atenção para esse problema gravíssimo. No meu Estado, por exemplo, só as áreas indígenas demarcadas, homologadas ou pretendidas já superam em 57% o território do Amapá. E o que é mais interessante: das diversas instituições ou organizações indígenas lá existentes, só uma é ouvida pela Funai, só uma é ouvida pelo Ministério da Justiça, só uma tem, portanto, o direito de dizer o que é certo e o que é errado.

Sr. Presidente, passarei a ler dois documentos. Um deles refere-se a matéria publicada no jornal **Folha de Boa Vista**. É o seguinte:

"Uma comitiva formada por 23 lideranças indígenas da região do Baixo Cotinga está reunida para apresentar uma reivindicação através do Conselho Indigenista de Roraima..." Essa é justamente a única instituição

que a Funai, o Ministério da Justiça e o Ministério Públco Federal ouvem. Eles reivindicam que sejam retirados os arrozeiros de uma área que é pretendida – não está demarcada – e que está **sub judice**, pois há uma decisão do STJ mandando suspender qualquer ação dentro dessa área. A Funai, portanto, está avançando nessa área de maneira irresponsável e nomeou uma comissão para avaliar as benfeitorias dos moradores da região, sejam agricultores ou pecuaristas, num processo intimidatório, dando praticamente um ultimato.

Essas lideranças indígenas, comandadas pelo CIR estão justamente pedindo agora a retirada dos arrozeiros. Roraima é um dos maiores produtores de arroz no que se refere à produtividade, e essa região é a mais produtiva. Agora, se de um lado o CIR diz isso, de outro lado, lerei o que dizem as outras entidades indígenas, a Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima e a Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima, cujo documento está assinado por 41 tuxauas e outras lideranças indígenas da região, portanto um número muito mais significativo do que o comandado pelo Conselho Indigenista de Roraima. No entanto, a Funai fica mouca no que tange a esse assunto, assim como o Ministério da Justiça e o Ministério Públco Federal.

Lerei o documento para que fique registrado nos Anais do Senado e para que possamos, de maneira responsável, observar o que está sendo feito no meu Estado e na Amazônia: uma espécie de **apartheid** étnico e, agora, intra-étnico, uma vez que estão dividindo os índios de acordo com a entidade a que estão associados ou a religião que professam, porque o CIR é ligado à Igreja Católica e as outras duas entidades são ligadas à Igreja Evangélica. Vejam como estamos partindo para um **apartheid** intra-étnico, de índios contra índios.

Diz o documento assinado pelos índios:

Nós, abaixo-assinados, lideranças indígenas, membros da Sodur e Alidcir, reunidos na Comunidade Indígena do Contão no dia 18 de setembro de 2002, após debater sobre o relatório concernente à ida de uma comissão de lideranças indígenas, lideradas pelo coordenador do CIR, Jaci José de Souza, decidimos apresentar a nossa posição em relação à homologação da área Raposa/Serra do Sol.

Sr. Presidente, quero aqui esclarecer ao Plenário, aos ouvintes da Rádio Senado, aos telespectadores da TV Senado e à Nação que, segundo velha tática, algo

que se repete muitas vezes acaba se tornando uma verdade, embora seja uma mentira.

Quando se fala na área Raposa/Serra do Sol, parece que se trata de uma área pequena e que uma está perto da outra. Porém, são duas regiões completamente diferentes. A área da Raposa é de lavrado, como se fosse o nosso cerrado, em Brasília, e Serra do Sol, como o nome está dizendo, é uma área montanhosa, muito distante da região da Raposa.

Continuarei a leitura do documento:

Somos favoráveis a que a área Raposa/Serra do Sol seja homologada de forma descontínua, com área para permanência e desenvolvimento dos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã com suas respectivas áreas urbanas, com as Vilas do Mutum, Socó, Água Fria, Surumu, área de produção agrícola, a permanência do 6º Pelotão Especial de Fronteira no Município de Uiramutã, e a construção da sua pista de pouso na sede do Município.

Neste ponto, quero fazer um outro comentário, Sr. Presidente: a movimentação desse esquema de **apart-heid** é tão grande que essa entidade, o CIR, tentou impedir a construção de um quartel do Exército brasileiro numa fronteira delicada do Brasil com a Venezuela e com a Guiana, sob a alegação de que a presença do Exército ali iria tumultuar a vida dos índios, que são aculturados, que são funcionários públicos, professores e comerciantes. Portanto, em relação aos índios que não pertencem ao CIR, a realidade não é o que se vem apregoando.

Não queremos permanecer no obscurantismo ambientalista, queremos sim usufruir todos os benefícios que o Estado possa oferecer aos seus cidadãos, tais como: estradas, transporte, energia elétrica, comunicação, educação e infra-estrutura em geral, que se constituem fatores decisivos para o desenvolvimento de todos. O Brasil é de todos, índios e não índios!

Sr. Presidente, fiz questão de ler esse documento na íntegra, para que fizesse parte do meu pronunciamento.

Infelizmente, existe um movimento que deseja ter o monopólio da verdade sobre a questão indigenista, sobre a questão ambientalista e que inclusive não divulga e não aceita a fala daqueles que discordam dos rumos, por exemplo, do que pensa o Instituto Soci-

oambiental, cujo documento foi lido pelo Senador Eduardo Suplicy. Lamento que o Senador Eduardo Suplicy não esteja presente no plenário, porque realmente este é um assunto do maior interesse para o Brasil.

Não podemos nos esquecer do exemplo da Colômbia, que se descuidou da sua Amazônia, que tratou a sua Amazônia como se fosse o quintal do país, relegando-a a um abandono absurdo. E qual foi o resultado, o que aconteceu com a Amazônia colombiana? Primeiro, a guerrilha ideológica lutou para derrubar um governo constituído; depois, a associação do narcotráfico com a guerrilha e, recentemente, a intervenção dos Estados Unidos. Intervenção branca, é verdade, consentida, mas uma intervenção da qual não se vai mais sair. Lamentavelmente, gerações de colombianos vão passar antes que eles vejam os Estados Unidos tirarem as botas dos seus militares lá de dentro.

Portanto, não podemos aqui ficar omissos diante da realidade do que acontece com a Amazônia brasileira, sob o manto de um falso ambientalismo, de um falso indigenismo, que não leva em conta o índio, mas, sim, interesses que querem esterilizar imensas áreas da Amazônia.

Quero aqui fazer um apelo ao Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, para que realmente se apegue àquele ponto do documento que fez sobre a Amazônia: precisamos acabar com essa história de dizer só o que não se pode fazer na Amazônia; não podemos permitir também que ela continue dominada por interesses que não são nacionais — com certeza, não são nacionais.

Toda vez que eu tiver conhecimento de fatos como esse, quero trazê-los ao conhecimento da Nação e do Senado, para que possamos dizer amanhã: se as autoridades competentes não tomaram providência, a culpa não foi dos representantes da região, que ficaram calados ou omissos. Cabe a nós, inclusive, com a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, colocar uma ordem nessa bagunça que é a questão ambientalista e indigenista no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

---

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210  
do Regimento Interno.)

---

## Indios querem retirada de arrozeiros

**ALEXSANDRA SAMPAIO**  
Editoria de Cidade

Uma comitiva formada por 23 lideranças indígenas da região do Baixo Cotingo, na área indígena Raposa Serra do Sol, está reunida em Boa Vista desde ontem se articulando com o objetivo de denunciar a ocupação de arrozeiros em terras já demarcadas pelo Ministério da Justiça.

A intenção dos indígenas é se reunir com os representantes dos órgãos ambientais e a Procuradoria da União em Roraima para denunciar invasão de terras demarcadas, desmatamento e contaminação das águas pela ação de tratamento das lavouras com agrotóxicos.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) foi o primeiro órgão a receber a denúncia. Ontem à noite o administrador regional da Funai, Martinho Andrade, esteve no Conselho Indígena de Roraima (CIR) para ouvir a comitiva e anunciou que vai encaminhar a denúncia aos órgãos competentes como Ministério da Justiça e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama).

Segundo o coordenador regional do Baixo Cotingo, Marinaldo Justino Trajano, o procurador da República, Ageu Florêncio, deverá se reunir com a comitiva amanhã, com horário ainda a ser definido. As lideranças pretendem convidar o representante do Ibama para formalizar a denúncia.

A reivindicação dos indígenas é pela retirada imediata dos arrozeiros daquela região sob o argumento de que os produtores estão a cada dia avançando ainda mais na área demarcada, além de afirmarem que a atividade está prejudicando o meio ambiente e a saúde das comunidades.

"Crianças já ficaram doentes com coceiras por causa dos agrotóxicos, os peixes estão morrendo e não existe mais mata. Outro prejuízo é que os rios e os lagos estão sendo entulhados e as lavouras estão cada vez mais perto das malocas", contou o tuxaua da maloca Pedra do Sol, Valdenir da Silva Pinto.

**CONFLITO** - Justino afirmou que caso não seja resolvida essa situação imediatamente, ele teme que possa ocorrer conflito entre índios e não-índios. Essa preocupação, segundo ele, se deve ao fato de já ter ocorrido início de choque entre alguns produtores que expulsaram os índios de dentro da área indígena cercada pelos arrozeiros.

"A pior coisa é a ameaça a nossa comunidade, feita pelos produtores que muitas vezes estão armados quando impede os índios de caçar, pescar e ainda perdemos o gado quando entra na área dos produtores" comentou o indígena Justino ao ressaltar que intenção da comitiva é continuar em Boa Vista até que seja tomada uma providência.

A reportagem da Folha tentou falar com um dos arrozeiros citados pelos indígenas, Paulo César Quartiero, mas os telefones para contato com o produtor não atendiam. Além disso, o celular estava desligado.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto.

**O SR. FREITAS NETO** (Bloco/PSDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, como piauiense e como brasileiro, manifesto o mais sincero desejo de que o Governador eleito do meu Estado, Deputado Wellington Dias, e o futuro Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, alcancem pleno êxito em suas administrações. Embora pertença a partido diferente, espero realmente que eles consigam proporcionar ao Brasil todo e em particular ao Piauí crescimento econômico, redução das desigualdades, segurança e tranqüilidade.

Essa expectativa se reforça pela sensibilidade mostrada por ambos, em sua vida pública, para com os graves problemas sociais que atingem a Nação e para com o desenvolvimento regional. Durante a campanha eleitoral, tanto Luiz Inácio Lula da Silva quanto Wellington Dias reiteraram seus compromissos nesse sentido.

Entre as posições assumidas por ambos em suas carreiras políticas está, igualmente, a percepção de que o Estado, de que o Poder Público deve desempenhar papel mais instrumental na promoção do desenvolvimento. Não deve, portanto, limitar-se a um papel regulador, freqüentemente mais abstrato do que concreto, mas intervir em caráter efetivo na ordem econômica, nos casos em que isso se torna indispensável.

Coloquei-me sempre, no exame das reformas encaminhadas ao Congresso Nacional, a favor das privatizações – restritas, porém, aos casos em que a iniciativa privada possa ocupar o papel antes desempenhado pelo Estado empresário. Em diversas áreas isso ocorre. Os resultados obtidos pela desestatização, nessas áreas, confirmam esse pressuposto.

Entretanto, há outras áreas em que pouco ou nada de positivo se pode esperar da privatização. Estão entre elas, em posição destacada, as ações que visam ao desenvolvimento regional.

Sem uma ação incisiva do Poder Público, seja por meio de estímulos de natureza fiscal, seja por investimentos em infra-estrutura, não se pode imaginar que a iniciativa privada promova o desenvolvimento regional. Seria difícil supor que, em igualdade de condições, uma empresa prefira investir em região pobre, de baixo poder aquisitivo e sem infra-estrutura, a fazê-lo em região rica, com mercado exuberante e condições de atingir ainda outros mercados. É contra a lógica do empreendedor e devemos compreender isso.

Podemos dar um exemplo concreto, o caso da Companhia Energética do Piauí, a Cepisa, empresa pública responsável pela distribuição de energia para o Pia-

uí hoje gerida pelo Governo Federal. Nossa Estado sofre de notórias deficiências nesse e em outros setores. Seu controlador, seja o Poder Público, seja uma empresa privada, fatalmente se verá diante de enorme carência e de baixo retorno do capital investido. Não só pelas peculiaridades do mercado que atende, mas também pela necessidade de investimentos a que precisará fazer frente, dificilmente trará lucros imediatos.

Até o início do programa Luz no Campo, do Ministério das Minas e Energia, da Eletrobrás, financiado em parte com recursos do Banco Mundial, que infelizmente está atrasado no meu Estado, no Piauí, em função de problemas graves, administrativos da empresa, apenas 6% das propriedades, no início do programa, e domicílios rurais do Estado contavam com fornecimento de energia elétrica, conforme dados da própria empresa. Com a execução completa do plano, essa proporção deverá tornar-se muito superior. No caso do Piauí, os recursos investidos pela Cepisa na primeira etapa do Programa Luz no Campo vão a R\$30 milhões. São recursos de origem federal ou negociados pela União.

Deve-se considerar, ainda, o suporte elétrico. A qualidade de energia fornecida a diversas regiões do Piauí deixa muito a desejar, exigindo-se investimentos de grande porte para que se venha a conseguir resultados significativos nesse sentido. Tanto a ampliação do atendimento, em especial nas áreas rurais, quanto a melhoria da qualidade dos serviços dificilmente poderia ser empreendida pelo capital privado. Não haveria retorno do capital e muito menos estímulo para que se proceda aos maciços investimentos adicionais que se fazem necessários à população.

Entretanto, a Cepisa está com sua privatização já determinada, nos termos da Lei nº 9.619, de 2 de abril de 1998. Há, como mostrei, fortes razões para acreditarmos que, completado esse processo, mudará a forma de gestão da empresa, interrompendo-se programas como esse e abandonando-se qualquer veleidade de se partir para novos. Ou seja, a empresa pode ser transferida à iniciativa privada justamente no momento em que mais necessária se torna a intensificação de investimentos com retorno social.

Por essa razão, apresentei aqui no Senado projeto introduzindo alteração na Lei nº 9.619, com o efeito prático de suspender qualquer iniciativa no sentido de privatização da Cepisa ao menos até 31 de dezembro de 2005, quando, atendendo ao previsto na formulação do programa Luz no Campo, o atendimento à zona rural do Piauí deveria estar universalizado. Conforme lembrei na justificativa do projeto, foi o fornecimento de energia que assegurou a outras regiões do País, no passado, as condições para o desenvolvimento que ostentam hoje. As re-

giões mais pobres fazem jus a um tratamento que lhes garanta o acesso à energia elétrica, eleve o bem estar de sua população e permita o crescimento econômico.

As mesmas observações se aplicam aos bancos estaduais. Foi com extrema satisfação que registrei, publicadas na imprensa, observações atribuídas ao Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, a respeito da necessidade de se conversar a respeito da privatização do Banco do Estado de Santa Catarina. Está hoje o BESC sob administração federal, mas incluído no programa de desestatização conduzido pela União.

Na mesma situação está o Banco do Estado do Piauí. Em 1990, chegou a ser colocado em regime de liquidação extra-judicial. Quando Governador do Estado, entre 1991 e 1994, consegui, com enorme esforço, reabrir o Banco. Essa iniciativa trouxe significativo retorno ao Piauí; ao deixar o Governo, a instituição estava em boas condições financeiras.

Hoje federalizado, o Banco do Estado do Piauí acaba de ter marcada a data para o seu leilão de privatização. O Banco Central e os gestores do Programa Nacional de Desestatização publicaram edital de venda que fixa para 23 de dezembro o leilão da instituição financeira. De acordo com esse edital, o lance inicial das 73,9% das ações que serão vendidas é de R\$38,3 milhões.

Informa a imprensa piauiense que ontem, mesmo dia em que se divulgava o edital, o Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, prometia ao Deputado e futuro Governador Wellington Dias transformar o Banco do Estado do Piauí em um banco de crédito cooperativo, com o objetivo formal de colaborar com o desenvolvimento da economia do nosso Estado.

A privatização privaria a administração piauiense de um precioso instrumento para o fomento da economia do Estado. Honestamente, não acredito que, incorporado a um dos grandes conglomerados financeiros que operam no País, venha a demonstrar o mesmo interesse pelas iniciativas regionais ou opere com sensibilidade para as necessidades do nosso povo. A exemplo do que já ocorreu com outras instituições de caráter regional, possivelmente ocorrerá uma retração de suas operações, fechando-se agências em áreas que ofereçam menor retorno imediato e agindo-se em consonância com estratégias de referência nacional ou internacional que pouco ou nada terão a ver com o Piauí.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não estou aqui assumindo nova postura em relação a esse problema, como o comprovam meu empenho, como Governador, na recuperação do Banco do Estado do Piauí, ou o projeto de lei que apresentei, aqui no Senado Federal, suspendendo a privatização da Cepisa. Não

se trata, igualmente, de uma hostilidade ideológica à desestatização, princípio que considero admissível quando passível de melhorar o atendimento à população e quando não representa obstáculo ao desenvolvimento regional. Em ambos os casos – e certamente em outros – a privatização, no momento, privaria o povo piauiense de instrumentos essenciais à melhoria de sua condição de vida.

Foram o fornecimento de energia e o acesso ao crédito dois dos principais instrumentos que asseguraram a outras regiões do País, no passado, as condições para o desenvolvimento que ostentam hoje. As regiões mais pobres têm direito a um tratamento semelhante, que eleve o bem estar de sua população e permita o crescimento econômico. Tanto no caso da Cepisa quanto do Banco do Estado do Piauí – e certamente em outros – a privatização, no momento, privaria o povo piauiense de instrumentos essenciais à melhoria de sua condição de vida. Acredito, portanto, que o Governador eleito Wellington Dias deverá buscar um entendimento com o novo Presidente para que ambas as privatizações sejam suspensas até que, eventualmente, a participação delas no desenvolvimento do Estado se torne dispensável.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Freitas Neto, o Sr. Maguito Vilela deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Chico Sartori, por vinte minutos.

**O SR. CHICO SARTORI** (Bloco/PSDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa, na tarde de hoje, para agradecer de público ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Pratini de Moraes, pelo atendimento ao nosso pedido feito aqui, em abril do corrente, quando, por meio de um pronunciamento, encaminhamos requerimento de informação dirigido a S. Ex<sup>a</sup>, no sentido de autorizar o departamento especializado daquele Ministério para iniciar a sorologia no rebanho bovino de Rondônia, importante providência para determinar a saída do Estado do ciclo do risco da febre aftosa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, estive com o Ministro Pratini de Moraes, em audiência no seu próprio gabinete. Recebi de S. Ex<sup>a</sup> a sua palavra de que brevemente as autoridades competentes estariam atendendo ao nosso pleito. Não foi surpresa para este Parlamentar e também

para os agropecuaristas de Rondônia o referido cumprimento, pois, para a nossa satisfação e alegria, recebemos a confirmação daquele Ministério de que a realização da sorologia no nosso rebanho bovino seria iniciada no mês de setembro.

A nossa expectativa, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é de que o nosso rebanho possa adentrar na condição da área livre de vacinação, que não haja notícia de atividade viral nas amostras coletadas e, assim, a atividade pecuária do nosso Estado restabeleça-se, fortalecendo a pecuária de corte, resgatando a exportação da carne com osso e restabelecendo o nosso espaço no mercado comercial.

Sr. Presidente, Rondônia é o primeiro Estado da Região Norte que conseguiu avançar no controle da doença graças à consciência dos nossos pecuaristas e o esforço das nossas autoridades públicas do setor, tanto que levantamentos preliminares indicam que a última etapa de vacinação superou os 98% da etapa anterior.

A sorologia, Sr. Presidente, é um serviço muito criterioso. A sua amostragem foi realizada dentro da proporção regionalizada do rebanho, sendo que a coleta do material foi efetuada em cerca de 8 mil animais. Sendo confirmado o aspecto positivo da sorologia, o rebanho do Estado de Rondônia entrou na área livre de vacinação a partir de agora.

Quero ressaltar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o considerável empenho dos pecuaristas do meu Estado, que tenho a honra e o orgulho de representar no Senado Federal, pois, sem as suas participações nesse processo de imunização do nosso rebanho com certeza não teríamos alcançado esse sucesso.

A pecuária é a base da economia do Estado de Rondônia, Sr. Presidente. Por isso, nesta oportunidade, quero demonstrar, de público, perante este seletº Plenário, o agradecimento deste Parlamentar e dos produtores rurais de Rondônia ao gestor da Pasta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministro Pratini de Moraes, por ter nos atendido com tanta presteza, inclusive no que diz respeito à liberação de medicamentos, elaborados em laboratório, tais como fungos biológicos, para combater a cigarrinha, tanto nas pastagens como nas plantações de arroz, milho e outros produtos agrícolas.

Sr. Presidente, informo à Casa que, no Estado de Rondônia, ano passado, em um total de 62.226 propriedades rurais, foram vacinadas aproximadamente 8 milhões de rezes. Isso fez com que, no mês de outubro, o

nosso Estado, Rondônia, ficasse livre do estigma da febre aftosa. Hoje, os pecuaristas do Estado de Rondônia, consideram-se inseridos na faixa considerada livre da febre aftosa, podendo, portanto, o nosso produto ser comercializado em outros Estados da Federação e quiçá exportados.

O Estado de Rondônia, Sr. Presidente, foi o primeiro a ter o boi verde, o boi de capim, vendido por 30% a mais do valor de mercado pelo fato de ser criado unicamente na pastagem de capim e não por outros insumos.

Agradeço, mais uma vez, ao Ministro Pratini de Moraes, pela boa vontade de S. Ex<sup>a</sup> em atender o nosso Estado. Por intermédio de um pedido nosso e pela luta travada em favor da pecuária de Rondônia, enfim, podemos comercializar a carne produzida no nosso Estado, como ocorre com os demais Estados da Federação. Sr. Presidente, certamente outras vacinas serão dadas ainda no decorrer deste mês de novembro. E, para a vacinação do próximo ano, estamos aguardando pronunciamento do Ministério da Agricultura em quantas vezes teremos que vacinar o nosso rebanho. Rondônia, a partir de agora, é um Estado livre da febre aftosa, como era do nosso desejo.

Vejam V. Ex<sup>as</sup>s: no mês de abril, um bezerro, no Estado de Rondônia, na cidade de Vilhena, era vendido por R\$230,00 enquanto que o mesmo bezerro, no Estado de Mato Grosso, situado a apenas quatro quilômetros de Rondônia, era vendido por R\$350,00. O mesmo acontecia com a arroba de boi, que, na cidade de Vilhena, custava R\$36,00, no Estado de Mato Grosso, era vendida a R\$41,00. Hoje, Sr. Presidente – repito –, estamos livres do estigma da febre aftosa! Assim sendo, o Estado de Rondônia passará a ser um dos produtores de carne da melhor qualidade neste País.

Portanto, mais uma vez, agradeço ao Ministro Pratini de Moraes pela atenção e apoio de S. Ex<sup>a</sup> aos agropecuaristas do Estado de Rondônia, além do esforço para que o Estado ficasse livre da febre aftosa, podendo, assim, o nosso rebanho participar do cenário brasileiro.

Sr. Presidente, gostaria também de agradecer, em nome de todos os veterinários do Estado e da Idaron, um órgão do Governo do Estado, o empenho para que, nesses três últimos anos, pudéssemos vacinar 100% do rebanho de Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Com a palavra, o nobre Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, em um momento em que a grande discussão nacional é o combate à fome no País, motivada pela determinação e pelo entusiasmo do Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, venho a esta tribuna para ressaltar a importância do primeiro e mais importante alimento de nossas vidas: o leite materno.

É com imensa satisfação que acompanho o desenrolar da “Semana Mundial da Amamentação”, uma iniciativa que está beneficiando, somente no Brasil, quase três milhões de crianças com menos de um ano. Não há como negar que o número de bebês atingidos pela campanha deveria ser ainda maior, mas ao mesmo tempo, é animador constatar o grau de envolvimento de alguns setores da sociedade para que o aleitamento materno se transforme em prioridade nacional.

Sr. Presidente, o exemplo mais latente dessa conscientização – da importância da amamentação para a saúde do bebê – está alicerçado na parceria do Ministério da Saúde com outros órgãos federais, estaduais e municipais, além do Ministério das Comunicações, que assina as peças publicitárias de incentivo ao aleitamento materno, também a Empresa Brasileira de Correios passa a desenvolver papel de extrema importância com o Projeto Carteiro Amigo da Amamentação.

Até o dia 30 de novembro, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, cerca de 18 mil carteiros estarão entregando 2 milhões de folderes educativos nos domicílios de 340 municípios brasileiros. Trata-se, literalmente, de um trabalho de “forniquinha”, de contato direto entre o carteiro, profissional de reconhecida credibilidade no País, e aquela que é a principal responsável pelos primeiros e mais importantes passos do bebê de hoje e, consequentemente, do adulto de amanhã.

Nunca é demais lembrar que o incentivo à prática do aleitamento materno exclusivo até os seis meses – ou seja, apenas o leite é necessário para a criança – e da amamentação continuada até os dois anos de idade ou mais é fundamental para reduzir a desnutrição e a mortalidade infantil, além de melhorar a qualidade de vida do bebê.

Se já não bastasse a concretização do Projeto Carteiro Amigo da Amamentação, é muito bom saber que o Ministério da Saúde também oferece premiação aos profissionais e instituições nacionais que se destacam na promoção do aleitamento materno e na proteção da saúde da criança. Em sua primeira edição, realizada no ano passado, uma das instituições premiadas foi exatamente a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, segunda maior cidade de Goiás, meu Estado.

Como se vê, cabe aos demais segmentos da sociedade civil organizada, inclusive a nós, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o papel de estimular ainda mais as iniciativas de apoio ao aleitamento materno. Atualmente, existem 232 Hospitais Amigos da Criança, em 24 Estados brasileiros. Há também 161 bancos de leite humano funcionando em 25 Estados brasileiros. E, em mais 10 Estados, o projeto Bombeiro da Vida se encarrega de distribuir material educativo e recolher o leite materno para os bancos de leite.

De minha parte, Sr. Presidente, acredito também estar contribuindo para o bem-estar de crianças que sofrem de um drama ainda maior: são filhas de mães portadoras do vírus HIV. O aleitamento materno, nesse caso, aumenta o risco de transmissão do HIV da mãe infectada para a criança que nasceu livre do vírus. Em função disso, as autoridades de saúde recomendam que essas mães não amamentem seus filhos.

Como a epidemia, reconhecem os próprios especialistas, cresce principalmente na camada pobre da população, muitas dessas mães não têm os recursos para comprar o leite de que seus bebês necessitam. Sem alternativa e diante do insistente choro de seus filhos, elas não pensam duas vezes: amamentam os bebês, mesmo sabendo dos riscos a que são submetidos.

Reportagens veiculadas pela imprensa e informações repassadas pelo Grupo Pela Vida de Goiás ampliam a minha visão sobre a gravidade do problema e fizeram-me apresentar um projeto de lei alterando a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de Aids.

O objetivo da proposição é incluir o benefício do fornecimento de leite maternizado para os filhos de mães portadoras do HIV e doentes de Aids. O leite em pó seria assegurado durante os primeiros dois anos de vida. O projeto prevê ainda que o Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde, padronizará os produtos a serem utilizados e as quantidades a serem fornecidas em cada caso, com vistas a orientar a aquisição dos mesmos pelos gestores do Sistema Único de Saúde.

Finalizando, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, conclamo esta Casa a cumprir duas missões que considero das mais solidárias e de grande alcance social: ampliar o apoio a todas as iniciativas que assegurem o aleitamento materno no País e assegurar a aprovação do Projeto de Lei nº 210, acabando com o drama vivido pelas mães portadoras do vírus HIV e que não podem amamentar.

Eram essas as minhas palavras neste momento, na Semana Mundial de Amamentação. Quero também prestar uma homenagem carinhosa à minha filha, que

está amamentando um casal de gêmeos, Maria Clara e Henrique. Com quase cinco meses de vida, estão sendo sustentados apenas com o leite materno as duas crianças, os meus netos gêmeos.

Essa é a homenagem que quero deixar, neste momento, com muito carinho também à minha filha, à minha queridíssima Maria Teresa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no desempenho de nossa honrosa função na relatoria da Medida Provisória que propôs alterações à Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, mais conhecida como Lei Pelé, recebemos número expressivo de propostas de alteração do texto, versando sobre o mandato de dirigentes de entidades de administração do desporto.

Embora com redações ou formatos distintos, todas as emendas tinham como objetivo estabelecer regras básicas para as eleições das federações e confederações das diversas modalidades desportivas. Justificava as propostas a necessidade de por fim às verdadeiras dinastias que se perpetuam na direção dessas entidades, com resultados não raro nefastos para o desporto brasileiro.

Conquanto concordássemos com a filosofia contida nas emendas apresentadas, deixamos de acolhê-las ante o entendimento de que feririam o disposto no art. 217 da Constituição Federal em relação à autonomia das entidades desportivas, dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento.

Esse o impedimento que a presente proposta de emenda à Constituição pretende suplantar. Se, por um lado, não podemos deixar de reconhecer o mérito do preceito incluído na Carta Magna pelos Constituintes de 1988, temos que nos render ao fato de que tal princípio vem sendo usado, no mais das vezes, como pretexto para uma verdadeira apropriação dessas entidades. Sabemos que a própria CBF, federações de esportes em diversos Estados brasileiros, federações de futebol e mesmo clubes de futebol vêm sendo presididos apenas por uma pessoa durante longos 5, 8, 10, 15 anos ou mais. Portanto, a alternativa de poder, qualquer que seja o nível da instituição ou entidade, nos parece fundamental para oxigenação de suas práticas e procedimentos.

Propomos vedar a reeleição, por mais de uma vez, dos dirigentes das entidades de administração do desporto e de quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos, bem como a determinar a inelegibi-

lidade de cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do dirigente eleito para o mandato com exercício imediatamente anterior às eleições.

Não se trata, ao contrário do que poderá ser alegado pelos opositores da medida, de interferência indevida na autonomia jurídica das entidades de administração do desporto. A probidade administrativa, a moralidade no exercício do mandato, a proteção contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício da função também são princípios consagrados no art. 14 da Constituição Federal e devem ser igualmente defendidos por todos nós. Consideramos que o Estado não pode renunciar a seu papel de normatizar valores sociais, para que a sociedade funcione e evolua sempre em benefício dos cidadãos, e não dos interesses particulares.

Longe de configurar atividade de nível secundário, o desporto deve ser reconhecido como fenômeno social, econômico e cultural, bem como meio efetivo de promoção do homem e melhoria da sociedade. Como tal, deve ser administrado e praticado sempre em função dos interesses maiores da sociedade. Não é por acaso que a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1988, estabelece ser o desporto integrante do patrimônio cultural brasileiro e de elevado interesse social.

Exatamente hoje, Sras e Srs. Senadores, irá a Plenário essa emenda constitucional que proíbe mais de uma reeleição para os dirigentes de clubes de futebol e entidades de administração de desporto, inclusive a própria CBF.

E por que isso? Ora, se a própria política limita em apenas uma a reeleição para Prefeitos, Governadores, Presidente da República, por que permitir que um clube de futebol seja dirigido apenas por um presidente durante oito, dez, quinze anos e, às vezes, vinte anos? Por que uma federação – que poderia dar oportunidade a muitos – ou a própria Confederação Brasileira de Futebol serem dirigidas por apenas um homem ou uma mulher, durante dez, quinze anos? É importante que limitemos em apenas uma a reeleição dos dirigentes de clubes de futebol, das Federações e da própria Confederação, para dar oportunidade à alternância de poder. Vamos dar oportunidade à oxigenação na direção dos clubes de futebol brasileiros, hoje tão desgastados justamente por essa seqüência de mandatos apenas de um ou outro, de uma ou outra desportista. É preciso limitar, para que haja renovação, para que haja, afinal, alternância de poder na direção das federações, da confederação e dos clubes de futebol. Analisamos isso ao longo de muitos anos. Quão tem sido prejudicial a manutenção de apenas um no comando dos clubes, das federações e da própria CBF durante muitos anos. Portanto, conto, hoje, com

o apoio de todo o Senado da República, de todos os Srs. e Sras Senadoras, para que possamos aprovar essa emenda constitucional e acabar com essa farra de dinastias na CBF, nas federações e nos clubes de futebol.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*O Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Mesa convida os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que não sem encontram no plenário a aqui comparecerem, pois haverá votação nominal.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, antes de entrar propriamente nas matérias a serem votadas, ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estou ocupando a tribuna para saudar o meu partido, o PMDB, pela posição cautelosa e firme que adotou, ontem, em uma reunião realizada com todas as Lideranças, principalmente com os cinco Governadores eleitos, quando decidiu abrir uma discussão e tomar posição no sentido de permitir que o próximo governo tenha apoioamento para a governabilidade.

Isso mostra o bom-senso que o Partido está tendo. Embora não conheça as propostas do próximo governo, o País é de todos nós, e, dessa maneira, temos de permitir a governabilidade.

Creio que esta vai ser, mais ou menos, a tônica desta Casa. Todos nós, independentemente de partido, devemos apoiar as medidas necessárias, principalmente as reformas tributária, política, do Judiciário e da Previdência, as quais almejamos. Tenho certeza de que nenhum parlamentar desta ou da outra Casa se furtará a votar aquelas medidas que realmente tragam a modernidade e também o progresso.

Hoje vi, com tristeza, que, no conjunto das nações, caímos mais uma posição. Passamos a ser a 12º economia do mundo. Já ocupamos a 8ª posição. Temos caído exatamente porque o nosso arcabouço legislativo não é moderno o suficiente para enfrentar o mundo globalizado.

Sei que o Presidente eleito vai enfrentar problemas e vai precisar desta Casa. Ele mesmo veio aqui numa surpreendente visita, que mostrou o quanto está interessado no diálogo com o Congresso e na construção de um novo pacto social. Quarenta e oito horas após a sua eleição, aqui estava o Presidente eleito exatamente dizendo do interesse em manter esse diálogo.

Sei que ele terá problemas sérios a enfrentar, como a reforma do Judiciário, que acabei de citar. O novo Governo também enfrentará a reforma da Previdência, que hoje tem um déficit de aproximadamente R\$60 bilhões. Sei que também urge a reforma fiscal, tributária. Além disso, temos propostas que estão tramitando nesta Casa, como, por exemplo, a da independência do Banco Central, que foi regulamentada desde 1994, como previsto na Constituição, permitindo que o Banco Central tivesse essa independência. Todos esses problemas são urgentes, são emergenciais. Muitos deles são amarras, âncoras que não permitem o avanço do Brasil; pelo contrário, estão freando o curso da nossa Nação nesse caminhar da economia.

É óbvio que não podemos mais ficar esperando. O México e a Espanha já nos passaram.

Ontem, o meu Partido, o PMDB, tomou uma decisão importante: o apoioamento ao próximo governo com vistas à governabilidade. Ao mesmo tempo, contudo, vai adotar uma postura propositiva em relação às reformas, e vai apoiar aquelas que forem importantes para esse avanço brasileiro.

Então, ocupo a tribuna, Sr. Presidente, em um breve discurso, apenas para saudar o nosso Partido, o PMDB, e dizer que nós, peemedebistas, continuamos com o mesmo espírito de independência, mas também de brasiliade, preocupados com a governabilidade, não querendo nunca fazer o que já foi feito algumas vezes na política brasileira: a oposição sistemática. Não! Nós, do PMDB, não faremos uma oposição sistemática; pelo contrário, vamos apoiar tudo o que seja possível, mas sempre ponderando, discutindo e tratando de forma institucional. Não queremos agir isoladamente, tudo faremos de forma institucional.

Considero um avanço, um gesto de prudência, mas, ao mesmo tempo, de boa vontade e de confiança. Assim como todos os brasileiros, estamos com muita esperança, muita confiança, mas com a prudência de debater cada problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 352/02 – BP

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Eujálio Simões (PL/BA), na qualidade de titular, e o Deputado Cornélio Ribeiro (PL/RJ), na qualidade de suplente, em

substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 75, de 2002, que Altera a Legislação Tributária Federal, e dá outras providências".

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 353/02 – BP

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Medeiros (PL/SP), na qualidade de titular, e o Deputado Bispo Rodrigues (PL/RJ), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 76, de 2002, que "Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Presidente da República, cria cargos em comissão, e dá outras providências".

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 354/02 – BP

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Marcos de Jesus (PL/PE), na qualidade de titular, e o Deputado João Caldas (PL/AL), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 77, de 2002, que "Altera as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza a concessão de crédito, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para aquisição dos títulos do Tesouro Nacional necessários à contratação de operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, relacionada com dívidas contraídas com recursos de outras fontes; dispõe sobre reconversão de atividades de mutuários com dívidas junto a bancos oficiais federais; e dá outras providências".

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado

apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 355/02 – BP

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Almeida de Jesus (PL/CE), na qualidade de titular, e o Deputado Badu Picanço (PL/AP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 69, de 2002, que "Dispõe sobre a proteção de informação não divulgada submetida para aprovação da comercialização de produtos e dá outras providências".

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 356/02 – BP

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Bispo Rodrigues (PL/RJ), na qualidade de titular, e o Deputado Mário Assad (PL/MG), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 70, de 2002, que "Dispõe sobre a participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, conforme o § 4º do art. 222 da Constituição, altera os arts. 38 e 64 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o § 3º do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providencias".

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco do PL/PSL.

OF. Nº 357/02 – BP

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Juquinha (PL/GO), na qualidade de titular, e o Deputado Cornélio Ribeiro (PL/RJ), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Co-

missão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 71, de 2002, que “Altera disposições das Leis nºs 9.028, de 12 de abril de 1995, e 10.480, de 2 de julho de 2002, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, dispõe sobre a Secretaria da Receita Federal, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 358/02 – BP

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Cornélio Ribeiro (PL/RJ), na qualidade de titular, e o Deputado José Aleksandro (PSL/AC), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 73, de 2002, que “Revoga o art. 12 da Medida Provisória nº 66, de 29 de agosto de 2002”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 359/02 – BP

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Medeiros (PL/SP), na qualidade de titular, e o Deputado De Velasco (PSL/SP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 74, de 2002, que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 360/02 – BP

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Valdeci Paiva (PSL/RJ),

na qualidade de titular, e o Deputado De Velasco (PSL/SP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 65, de 2002, que “Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 361/02 – BP

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Bloco PL/PSL indica o Deputado José Aleksandro (PSL/AC), na qualidade de titular, e o Deputado Eujácio Simões (PL/BA), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 66, de 2002, que “Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), nos casos que especifica; sobre os procedimentos para desconsideração de atos ou negócios jurídicos, para fins tributários; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoa jurídica, a legislação aduaneira, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 362/02 – BP

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Philemon Rodrigues (PL/MG), na qualidade de titular, e o Deputado Oliveira Filho (PL/PR), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 67, de 2002, que “Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às empresas de transporte aéreo, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado

apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do – Bloco PL/PSL.

OF. Nº 363/02 – BP

Brasília, 29 de outubro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Oliveira Filho (PL/PR), na qualidade de titular, e o Deputado Philemon Rodrigues (PL/MG), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 68, de 2002, que “Altera as Leis nºs 10.209, de 23 de março de 2001, e 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

Ofício nº 933-L-PFL/02

Brasília, 5 de novembro de 2002

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Wilson Braga para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado José Carlos Coutinho.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OF. GLPMDB Nº 166/2002

Brasília, 6 de novembro de 2002

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento do Senador Fernando Ribeiro, como membro titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Gilberto Mestrinho e este como suplente, em substituição ao primeiro citado, na Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização – CMO/2003.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 524, DE 2002

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 5, 6, 7 e 8 sejam submetidas ao Plenário em 2º, 3º, 4º e 5º lugares.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2002. – **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na sessão deliberativa ordinária do dia 31 de outubro de 2002, foi aprovado requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002, com a ressalva de que só constaria da pauta da Ordem do Dia devidamente instruído com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a qual foi distribuído.

Tendo em vista que aquele Colegiado já aprovou seu parecer sobre a matéria e que hoje transcorre a segunda sessão deliberativa ordinária após a aprovação do requerimento, a Presidência inclui o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002, como item nº 1 da Ordem do Dia da presente sessão, informando que cópias do parecer e do projeto encontram-se à disposição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores nas suas respectivas bancadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2001, que prorroga o prazo no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, acrescentado pelo art. 3º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que prorroga os contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT e as Agências de Correios Franqueadas – ACF.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania encaminhou à Mesa parecer, cujo Relator é o Senador José Fogaça, concluindo favoravelmente ao Projeto, com a Emenda nº 1, da CCJ, de redação, que se encon-

tra distribuída em suas bancadas e será publicada na forma regimental.

É lido o seguinte:

## PARECER Nº 1.020, DE 2002

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002, que prorroga o prazo previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, acrescentado pelo art. 3º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.**

Relator: Senador José Jorge

### I – Relatório

Para os fins previstos no art. 65 da Constituição Federal, bem como da regra do art. 134 do Regimento Comum, vem à consideração desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o anexo Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002, que tem por objetivo prorrogar o prazo previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, acrescentado pelo art. 3º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Fundamentalmente, a proposição está contida em seus arts. 1º e 2º, cujo texto é o seguinte:

“Art. 1º A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT manterá os contratos de exploração de serviços celebrados com as Agências de Correio Franqueadas (ACF), a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, acrescentado pelo art. 3º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permanecerão válidos por cinco anos, contados a partir da publicação desta lei.

Art. 2º A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) encaminhará à Câmara dos Deputados relação das Agências de Correio Franqueadas (ACF) que tiverem seus contratos prorrogados na forma prevista no art. 1º, no prazo de sessenta dias contados a partir da publicação desta lei.”

### II – Análise

A Lei nº 9.074, de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, prevê o seguinte:

“Art. 1º Sujeitam-se ao regime de concessão ou quando couber, de permissão, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, os seguintes serviços e obras públicas de competência da União:

.....  
VII – os serviços postais.

Parágrafo único. Os atuais contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com as Agências de Correio Franqueadas (ACF) permanecerão válidos pelo prazo necessário à realização dos levantamentos e avaliação indispensáveis à organização das licitações que precederão à delegação das concessões ou permissões que os substituirão, prazo esse que não poderá ser inferior a 31 de dezembro de 2001 e não poderá exceder à data limite de 31 de dezembro de 2002.”

Tendo em vista as razões socioeconômicas apresentadas em justificação à iniciativa, quais sejam, o interesse da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem nessas agências grande suporte de execução eficiente de serviços de forma descentralizada, geradoras, aliás, de excelentes receitas operacionais e, de outro, o interesse social de mais de trinta mil empregos diretos e mais de vinte mil empregos indiretos, é mais do que razoável a aprovação do presente projeto de lei que, uma vez transformado em direito positivo legislado, propiciará a prorrogação por mais cinco anos dos contratos de exploração dos serviços postais em referência.

O único senão que vislumbramos no projeto é a referência apenas à Câmara dos Deputados constante de seu art. 2º, quando o correto será o encaminhamento alvitrado ao Congresso Nacional. Mas isso não impede a aprovação da matéria, bastando apenas o oferecimento de uma emenda de redação, que será apostila no contexto próprio deste parecer.

### III – Voto

O art. 22 da nossa Lei Fundamental estatui que é da competência privativa da União legislar sobre serviços postais (inciso V), sendo o Congresso Nacional competente para legislar sobre o tema, como, aliás, já o fizera anteriormente.

Assim sendo, e tendo em conta a observância das normas constitucionais e regimentais pertinentes, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002, com a seguinte emenda:

### EMENDA Nº 1 – CCJ

No art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002, substitua-se a expressão “Câmara dos Deputados”, pela expressão “Congresso Nacional”.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2002. – **Bernardo Cabral**, Presidente; **José Jorge**, Relator; **Ricardo Santos**; **Luiz Pastore**; **Amir Lando**; **Maria do Carmo Alves**; **João Alberto Souza**; **Bello Parga**; **Iris Rezende**; **Romeu Tuma**; **Osmar Dias**; **Fernando Ribeiro**; **Antonio Carlos Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (Bloco/PPB – PA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1-CCJ, de redação.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.021, DE 2002 (Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002 (nº 5.682/2001, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002 (nº 5.682, de 2001, na Casa de origem), que prorroga o prazo no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, acrescentado pelo art. 3º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, consolidando a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de novembro de 2002. – **Ramez Tebet; Mozarildo Cavalcanti; Ronaldo Cunha Lima; Carlos Wilson.**

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.021, DE 2002

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2002 (nº 5.682/2001, na Casa de origem).**

**Prorroga o prazo constante do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, acrescentado pelo art. 3º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT manterá os contratos de exploração de serviços celebrados com as Agências de Correio Franqueadas – ACF, a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, acrescentado pelo art. 3º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permanecerão válidos por 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação desta lei.

Art. 2º A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT encaminhará ao Congresso Nacional relação das Agências de Correio Franqueadas – ACF que tiverem seus contratos prorrogados na forma prevista no art. 1º, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Mesa convoca, mais uma vez, as Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores para que venham ao plenário, porque teremos votação nominal.

**Item 4:****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 138, DE 2002**

(Inversão de pauta, nos termos do Requerimento nº 524, de 2002, lido e votado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2002 (nº 1.209/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitário Paixão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pardinho, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 577, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Benício Sampaio.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 138, DE 2002**

(Nº 1.209/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitário Paixão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pardinho, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 541, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Movimento Rádio Comunitário Paixão FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pardinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – Deputado **Aécio Neves**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 5:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 139, DE 2002**

(Inversão de pauta, nos termos do Requerimento nº 524, de 2002, lido e votado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2002 (nº 1.211/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Castelo do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 578, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Benício Sampaio.

Em discussão o projeto.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 139, DE 2002**

(Nº 1.211/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprovo o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Castelo do Piauí – ADCC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelo do Piauí, Estado do Piauí.**

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 544, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Castelo do Piauí – ADCC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castelo do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – Deputado **Aécio Neves**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Mesa reitera o apelo para que as Sr's e os Srs. Senadores venham ao plenário, porque teremos votação nominal.

**Item 6:****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 145, DE 2002**

(Inversão de pauta, nos termos do Requerimento nº 524, de 2002, lido e votado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2002 (nº 1.220/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Filantrópica Nossa Senhora de Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 579, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lício Alcântara.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 145, DE 2002**

(Nº 1.220/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Filantrópica Nossa Senhora de Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquet Carneiro, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 566, 18 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Beneficente e Filantrópica Nossa Senhora de Fátima a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piquet Carneiro, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **Aécio Neves**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 7:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 155, DE 2002**

(Inversão de pauta, nos termos do Requerimento nº 524, de 2002, lido e votado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2002 (nº 1.228/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 580, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lício Alcântara.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 155, DE 2002**

(Nº 1.228/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a FADIP – Fundação para Assistência Social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 675, de 25 de outubro de 2000, que autoriza a FADIP – Fundação para Assistência social e Desenvolvimento de Irapuan Pinheiro, a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Ainda temos três propostas de emenda constitucional. Portanto, a Mesa volta a insistir para que as Sras e os Srs. Senadores venham ao plenário a fim de que possamos discutir e

votar as matérias que dependem de **quorum** qualificado.

Como o Regimento permite que se aguarde dez minutos, a Presidência usará o dispositivo regimental, dado o interesse que a matéria desperta em alguns dos Srs. Senadores que se encontram em plenário.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos que as Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores venham ao plenário, quero fazer um registro que considero muito importante para a minha terra, Roraima. Gostaria de informar que a Escola Técnica Federal de Roraima está sendo “cefetizada”, ou transformada em Centro Federal de Ensino e Tecnologia (Cefet), ainda no final deste mês. Esse, portanto, é um assunto extremamente importante para o nosso Estado.

A Escola Técnica foi criada por intermédio de uma lei do Senador Mozarildo Cavalcanti e implantada quando fui Governador, sendo hoje, sem dúvida nenhuma, uma referência de ensino no nosso Estado.

Assim, gostaria de parabenizar todos os servidores e também o Diretor Emanuel Alves de Moura. Tenho certeza de que o Centro Federal de Ensino e Tecnologia vai ser motivo de orgulho para o nosso Estado, pois vai ampliar a capacitação de jovens que hoje procuram caminhos para exercer a sua profissão.

Quero parabenizar a Escola Técnica e agradecer ao Ministro Paulo Renato a ação pronta de transformar a Escola Técnica de Roraima em Centro Federal de Ensino e Tecnologia.

Também gostaria de pedir a transcrição da matéria do jornal **Folha de Boa Vista**, Sr. Presidente, que registra todo o andamento desse processo que tanto nos honra.

Muito obrigado.

---

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

---

**Escola Técnica: a um passo de se  
tornar Centro de Ensino Superior**

A Escola Técnica Federal de Roraima (ETFR) está aguardando a publicação do decreto que transformará a instituição em Cefet (Centro Federal de Ensino e Tecnologia). A previsão é que isso aconteça até o final deste mês, segundo o diretor geral Emanuel Alves de Moura.

Com a transformação, a instituição estará autorizada a oferecer curso superior nas mais variadas áreas. O passo para ser transformada em instituição de ensino superior ocorreu no início do mês passado, quando a direção encaminhou ao MEC (Ministério da Educação e Cultura) um projeto do curso superior de Tecnologia em Turismo.

A comissão que avaliou o projeto deu conceito B, que é considerado "Muito Bom". Também foi aprovado o plano institucional da escola e analisados os itens recursos humanos, infra-estrutura e as possibilidades da instituição contribuir com o desenvolvimento do Estado oferecendo cursos de nível superior.

"O MEC entendeu que mais uma instituição pública poderá alavancar o desenvolvimento do Estado se oferecer curso superior. Roraima é o terceiro estado da região Norte a ser transformado em Cefet porque tecnicamente já preenchemos todos os requisitos", disse o diretor.

Emanuel Moura ressaltou que hoje a ETFR dispõe de 25 mestres e três doutorando no quadro de funcionários. Logo após a publicação do decreto a direção providenciará o vestibular, que deverá ocorrer em junho de 2003, com início das aulas no mês de agosto.

"Com essa transformação, a escola terá autonomia para oferecer outros cursos superiores", adiantou. Segundo ele, já está em estudo dois cursos inovadores na área de licenciatura: Formação de professores em Língua Espanhola e Formação de professores em Educação Física.

"Esses também precisarão da autorização do MEC. O de Formação de Professores em Língua Espanhola é inovador por não existir em nenhuma universidade. O que existe é formação em Letras com habilitação em Língua Estrangeira. Já o de Formação em Educação Física precisa de autorização pelo fato de não existir na UFRR", explicou.

Moura esclareceu que o fato da escola ser transformada em Cefet não significa dizer que os demais cursos serão extintos. "Pelo contrário, vamos continuar com os cursos de educação profissional de nível básico técnico e de ensino médio. Vamos verticalizar o ensino", complementou.

Logo após ser publicado o decreto, o diretor ressaltou que a instalação do Cefet será marcada por uma solenidade, que acontecerá no mês de dezembro, com a participação de representantes e do secretário do Ministério da Educação e Cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental. (Pausa.)

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, como é evidente a falta de **quorum** para debatermos as propostas de emenda constitucional, transfiro todas as que estão sobre a mesa para o próximo dia 13, quarta-feira. Em consequência, retomaremos à lista de oradores.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – São os seguintes os itens adiados:

– 1 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 55, DE 2001**  
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Leomar Quintanilha, que altera a redação do artigo 29-A da Constituição Federal (estabelece limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal), tendo

Parecer sob nº 543, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro último, quando teve sua votação adiada por falta de **quorum**.

– 2 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2001**  
(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, tendo

Parecer sob nº 236, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 22 de maio último, ocasião em que foi retirada de pauta por falta de **quorum** qualificado.

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2000**  
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de

2000, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo, tendo

Parecer sob nº 1.178, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, e votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Leomar Quintanilha e Bello Parga.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 22 de maio último, ocasião em que foi retirada de pauta por falta de **quorum** qualificado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, aproveito esta tarde mordorrenta, quando não há **quorum** sequer para votar, para fazer algumas considerações a respeito do momento que vive o País, com a eclosão de entusiasmo popular comovente diante da eleição de um homem vindo das camadas mais humildes da população, um político de esquerda que acena com a possibilidade de uma mudança profunda no País.

Mas, infelizmente, Sr. Presidente, parece que uma parte das elites brasileiras ainda não tomou conhecimento das mudanças que estão ocorrendo no seio da sociedade.

Agora mesmo está ocorrendo uma pressão de governadores sobre o Presidente eleito para que as dívidas dos Estados sejam refinanciadas. Já disse a um jornal que, se o futuro Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ceder a essas pressões, o governo dele acabará antes de começar.

A situação de alguns Estados é difícil, mas porque não fizeram o ajuste fiscal devido. Se tivessem feito, não estariam atravessando essa situação. Os Estados que agiram com responsabilidade fiscal estão hoje em situação folgada, ainda que com o peso da dívida. É preciso muita falta de sensibilidade dos governadores para não entenderem que essa renegociação – se ocorrer – só poderá ser feita em outro contexto; depois, talvez, de ter sido feita a reforma tributária e com as contas públicas rigorosamente equilibradas.

Por outro lado, vejo com preocupação – e V. Ex<sup>a</sup> será o estuário dessas queixas – um movimento no sentido de reajuste dos subsídios dos Parlamentares. Existe,

inclusive, proposta de nos igualar aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que reajustaram os próprios vencimentos para mais de R\$17 mil.

Sr. Presidente, é claro que os Parlamentares estão com seus subsídios defasados. Quando entrei nesta Casa, percebia R\$8 mil. Oito anos depois, estou percebendo R\$8.250,00, brutos; líquidos, menos de R\$6 mil. São, portanto, oito anos de congelamento efetivo. É claro que os Parlamentares mais pobres, que vivem disso, estão passando dificuldades. Reconheço isso. Dizer que um Parlamentar ganha muito é uma inverdade. Para a responsabilidade do cargo, a remuneração é muito baixa, todos haverão de reconhecer. Está inviabilizando a sobrevivência daqueles que vivem exclusivamente dos subsídios e ainda têm compromissos com os partidos, o que reduz sua renda mensal a pouco mais de R\$3 mil, se muito. A situação começa a ser dramática.

Mas o que gostaria de ponderar com os meus Colegas, sem nenhuma demagogia, é a inoportunidade do movimento. Creio que o reajuste dos nossos subsídios deverá vir no bojo também de um reajuste geral dos servidores públicos, principalmente daqueles que não tiveram reajuste algum, igualmente.

Creio que, ainda que justo, será um erro o reajuste apenas dos Parlamentares. Parece-me impróprio dar como exemplo os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Eles erraram – e digo isso explicitamente, com todas as letras – quando se atribuíram aumento de R\$11 mil para R\$17 mil. Não deveriam ter feito isso. Deram um péssimo exemplo à sociedade. Eles não são intocáveis. Portanto, eu os critico daqui, sim, com o devido respeito. Os maus exemplos não devem ser imitados.

Creio, Sr. Presidente – e a minha posição é esta –, que merecemos um reajuste, sim, porém não devemos fazer isso isoladamente, porque será mal recebido e não será bom para a instituição parlamentar.

Era o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PT – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)  
– Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, desde o último dia quatro até o próximo dia dez deste mês, é comemorada em todo País a Semana Mundial da Amamentação. Normalmente, essa Semana é celebrada em 120 países, na primeira semana de agosto. No entanto, aqui no Brasil, devido ao período eleitoral, ela foi adiada e está sendo realizada em novembro.

Anualmente, a Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno (Waba) escolhe um tema a ser discutido em todo o planeta durante a Semana Mundial da

Amamentação. O tema deste ano é “Amamentação: Mulheres e Bebês Saudáveis”. Durante toda a semana comemorativa serão realizados debates e encontros sobre a importância do aleitamento materno exclusivo – ou seja, sem o uso de qualquer outro tipo de alimento ou bebida – até os seis meses de idade da criança.

Trata-se de uma ação global, voltada a estimular o aleitamento materno, de fundamental importância, especialmente se notarmos que o Banco de Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre Amamentação cobre atualmente 94 países e engloba 65% da população mundial com menos de 12 meses de vida. As informações indicam que apenas 35% desses bebês recebem exclusivamente leite materno entre zero e quatro meses de idade.

Frente a esse quadro, a Semana Mundial da Amamentação em 2002 tem como objetivos centrais:

- Reintroduzir a amamentação como parte integrante da saúde e do ciclo reprodutivo das mulheres;
- Aumentar a consciência em relação aos direitos das mulheres às práticas humanas e não abusivas de parto;
- Promover a Iniciativa Mundial de Grupos de Apoio à Mãe para Amamentação (Gims).

Sr's e Srs. Senadores, aproveitando esse evento significativo para a saúde das crianças e da mulher, queremos também destacar o trabalho que vem sendo realizado em nosso Estado, o Rio Grande do Sul, por ocasião da Semana Mundial da Amamentação. Até o próximo dia 10, a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS), por meio da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, estará repassando material impresso e educativo às 19 Coordenadorias Regionais de Saúde. Também estará divulgando os principais projetos desenvolvidos no Rio Grande.

De acordo com a nutricionista Maria Luiza Braun, responsável pelas ações de aleitamento da SES/RS, o Hospital Amigo da Criança é uma iniciativa que está aumentando consideravelmente as taxas de aleitamento materno no Estado, assim como em todo o País.

No Brasil, são 223 os hospitais que receberam o título de “Amigos da Criança” – conferido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, em conjunto com secretarias estaduais e municipais – porque adaptaram seus procedimentos no pré-natal, no parto e no pós-parto para apoiar e estimular as mães a amamentarem seus bebês. Um trabalho pioneiro, extremamente louvável.

No Rio Grande do Sul, 11 instituições já receberam o título de "Amigo da Criança". Nossos cumprimentos aos diretores, médicos, enfermeiros e demais funcionários dessas instituições, pelo trabalho altamente qualificado e abnegado que desenvolvem.

Em nosso Estado, também devemos destacar a parceria fundamental firmada com os funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – exatamente, os senhores ouviram –, que, desde 2001, participam da Semana Mundial da Amamentação, de um trabalho de esclarecimento. Neste ano, no Rio Grande, 653 carteiros, de 24 Municípios gaúchos, estarão empenhados em entregar, durante o mês de novembro, material impresso educativo em todas as casas onde houver gestantes ou mães de bebês.

Todos os funcionários e funcionárias da ECT envolvidos nessa tarefa foram capacitados por técnicos da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul para orientar e dirimir as principais dúvidas da população sobre o aleitamento. Aos funcionários da ECT do Rio Grande do Sul eu também quero estender os nossos cumprimentos pelo excelente serviço de utilidade pública prestado em benefício das futuras gerações e das mulheres brasileiras.

Faz ainda parte das atividades da Semana da Amamentação no Rio Grande do Sul a inclusão dos sete Bancos de Leite do Estado no Programa Nacional de Qualidade em Banco de Leite Humano, por iniciativa da SES/RS. Em outubro, técnicos das 19 Coordenadorias Regionais de Saúde e das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais foram capacitados para fiscalizar o cumprimento da Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância.

A nova legislação, como é do conhecimento das Sras. Senadoras, editada em agosto de 2002 pelo Ministério da Saúde proíbe a propaganda em rádio, jornal e televisão de bicos, chupetas e mamadeiras, além de determinar normas para a rotulagem dos alimentos infantis – medidas que foram discutidas no Congresso Nacional, inclusive nesta Casa, defendidas pela Bancada Feminina do Congresso Nacional, e visam estimular a amamentação.

A Organização Mundial da Saúde recomenda o aleitamento exclusivo até o sexto mês de vida como ação importante para a saúde tanto da mãe quanto da criança. No Brasil, segundo levantamento realizado ainda em 1999, em todas as capitais e no Distrito Federal, a taxa de aleitamento materno exclusivo no primeiro mês de vida ficou em 53%, e, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, em 59,9%.

São resultados que evidenciam a atenção, a seriedade e o compromisso com que o Governo Democrático e Popular do Rio Grande trata desse assunto, reconhecendo sua importância fundamental para a sobrevivência e qualidade de vida de nossas crianças e suas mães.

Srs. Senadores, a amamentação é reconhecida como fundamental para proteger, promover e apoiar a saúde dos bebês e crianças pequenas. Diversos estudos indicam que o leite materno possibilita o melhor desenvolvimento do cérebro da criança, melhora suas condições fisiológicas em geral e é um fator vital de prevenção de doenças. Desta forma, o aleitamento materno pode salvar as vidas de mais de 1,5 milhão de bebês que morrem todos os anos de doenças simples como diaréia e pneumonia.

Dentre os benefícios às mulheres, devemos destacar que o aleitamento materno é a continuidade psicológica fundamental da gravidez e do parto. O aleitamento exclusivo também pode estimular o próprio sistema imunológico feminino, ajudar a retardar uma nova gravidez e reduzir a necessidade de insulina em mães diabéticas. Em longo prazo, também ajuda a mãe a evitar a osteoporose, bem como os cânceres de mama e de ovário. Em média, com essa prática, seriam evitados 25 mil casos de câncer de mama que acometem mulheres em todo o mundo a cada ano. Cientistas ingleses descobriram que o risco de uma mulher desenvolver esse tipo de câncer diminui em cerca de 43% para cada doze meses em que ela amamentou. O risco cai mais 7% por criança nascida. Eis, pois, um motivo a mais para incentivarmos o aleitamento materno.

Mundialmente, a saúde é reconhecida como direito humano fundamental. O direito das meninas e mulheres às melhores condições de saúde inclui o direito à informação completa e confiável; o direito à escolha e decisão quanto aos cuidados com sua saúde, reprodução e alimentação infantil; direito à privacidade e confidencialidade e a condições saudáveis no local de trabalho e ambiente em que vive ou estuda.

Mulheres com boas condições de saúde têm maiores chances de conceber bebês saudáveis. No entanto, mesmo as mulheres que não têm condições ideais de saúde podem dar à luz e amamentar seus filhos e filhas sem problemas. Todas necessitam, em todos os momentos de seu ciclo reprodutivo, de apoio e cuidados para si mesmas e suas famílias.

Sr. Presidente, cabe ao Poder Público garantir o acesso aos serviços de saúde para o bem-estar geral da mulher e de seus filhos. No entanto, sabemos que o Brasil ainda tem muito a avançar em relação a essa garantia fundamental. Os dados da mortalidade infantil em nosso País ainda são constrangedores, de acordo com o Uni-

cef. Em 2000, chegou a 29,6 por mil crianças nascidas vivas; a Argentina teve 18; o Uruguai, 15; o Chile, 10; Cuba, 7, e países de renda alta de 4 a 7 por mil nascidos vivos.

Não temos ainda a garantia de leitos para a internação em maternidades nas várias regiões do País. A atenção ao recém-nascido é insuficiente, com número limitado de leitos em UTIs neonatais, provocando superlotação em várias unidades hospitalares com graves consequências. A promoção da saúde da gestante e da criança não tem sido uma preocupação prioritária para a redução das complicações na gestação, parto e dos agravos à saúde do recém-nascido.

Portanto, não temos dúvida de que a saúde da mulher e das crianças brasileiras, além da fome, da habitação, da geração de emprego, da distribuição de renda, será tema da mais alta prioridade no Governo de nosso Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva. No atendimento das crianças e adolescentes, respeitadas as necessidades regionais, são compromissos do próximo Governo, dentre outros:

- impulsionar políticas públicas para a atenção à saúde da mulher e da criança;
- garantir assistência a gestantes, com pré-natal e vinculação às maternidades;
- incentivar a assistência ao parto humanizado e ao recém-nascido, valorizando os Hospitais Amigos da Criança;
- estimular o aleitamento materno e a ampliação dos bancos de leite humano;
- ampliar a oferta de leitos em UTIs neonatais;
- incentivar o alojamento conjunto, a atenção integral nas diferentes fases de crescimento e desenvolvimento da criança;
- promover a atenção especial ao combate à violência infantil, seja ela doméstica, sexual e/ou simbólica.

Nosso Governo, o Governo do nosso Presidente Lula, assumirá o compromisso de assegurar tratamento diferenciado e efetivo para a população feminina, priorizando as seguintes ações públicas:

Redução dos coeficientes de mortalidade materna por meio:

- do acesso a serviço de saúde de boa qualidade a todas as mulheres gestantes, incluindo o atendimento ao pré-natal, parto e pós-parto;
- do acesso a leitos de maternidade para todas as gestantes;

– de mecanismos de referência e contra-referência e de laboratórios como forma de reduzir a mortalidade materna;

– do incentivo ao funcionamento de comitês de prevenção à morte materna com a participação da sociedade civil;

– do acesso à informação sobre todos os métodos de planejamento familiar, respeitando a livre escolha das mulheres;

– da implementação de estratégias para o atendimento ao parto humanizado; e

– do incentivo ao atendimento nos serviços de saúde da rede pública para mulheres e adolescentes em situação de violência sexual e doméstica, por meio de ações integradas multidisciplinares.

Também estão previstas para as mulheres em geral:

– redução dos índices de incidência do câncer – de colo de útero e mama, especialmente – por meio de ações preventivas e educativas e do atendimento nas unidades de saúde e nos hospitais de referência, com garantia da realização de exames diagnósticos e de tratamento para os casos positivos; e

– desenvolvimento da atenção integral à saúde da mulher, no período de climatério e na terceira idade.

Dessa forma, neste novo momento da história do Brasil, devemos garantir os avanços almejados pela sociedade brasileira e reivindicados em anos de luta do atuante movimento de mulheres em nosso País, visando a melhoria da qualidade de vida de nossa população desde os primeiros instantes de vida.

Registrarmos a importância de termos uma campanha nacional de estímulo à amamentação das nossas crianças, pedindo para que todos os Estados e Municípios deste País atentem para esse assunto, pois falar da saúde da mulher e da criança é garantir e prolongar a vida, cada vez mais, de todas as pessoas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Presidente Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Com muito prazer, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, o Senador mais votado do Paraná.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Carlos Wilson, obrigado pela referência.

Srás e Srs. Senadores, na segunda-feira desta semana, participei de um evento muito importante, a que estavam presentes algumas autoridades do Rio Grande do Sul, Estado do Senador Pedro Simon. Estávamos em Curitiba, comemorando os 100 anos de existência do Sistema de Crédito Cooperativo do Brasil, o Sicredi, que, hoje, só no Paraná, já tem mais de uma centena de agências e tem como meta, até o ano de 2005, estar instalado em todos os Municípios do Paraná, financiando, em especial e com prioridade, pequenos e médios agricultores.

É claro que a presença dos gaúchos naquele evento se deu porque esse sistema de crédito foi criado no Rio Grande do Sul, em 1902, portanto há 100 anos, por um padre europeu que trouxe a experiência do crédito cooperativo para o Brasil e instalou a primeira cooperativa de crédito, evidentemente em instalações rudimentares. A credibilidade do sistema cooperativo brasileiro ajudou a consolidar esse sistema de crédito para financiar a agricultura brasileira.

Não tenho dúvida de que, como acontece nos países europeus mais desenvolvidos, onde, aliás, o cooperativismo começou, teremos, em alguns anos, o crédito cooperativo, o Sicredi, sendo sustentáculo econômico das cooperativas brasileiras. Também não tenho dúvida de que o Governo, que se afasta há algumas décadas do financiamento da produção agropecuária do País, vai transferir, aos poucos, essa responsabilidade para a iniciativa privada, em especial para as cooperativas organizadas com o seu banco de crédito, o Sicredi.

Isso é muito importante, porque, se há uma dificuldade evidente do Governo Federal em financiar a produção agropecuária, é preciso que algum instrumento moderno o substitua. O Governo, principalmente por intermédio do Banco do Brasil, financiava o plantio, a comercialização das safras e o sistema produtivo nacional, em especial o da agropecuária.

Nós temos mesmo que comemorar esse aniversário de 100 anos do sistema de crédito.

Mas, Sr. Presidente, quero falar também sobre o Projeto de Lei do Cooperativismo, de minha autoria, que há quase três anos está no Senado Federal e ainda não teve seu relatório sequer apreciado. Num primeiro instante, houve a designação do relator, Senador Francelino Pereira, que, por algumas razões pessoais, não fez o relatório e passou essa responsabilidade para o Senador Leomar Quintanilha.

Sr. Presidente, fiz questão de falar, hoje, desta tribuna, para fazer um apelo ao Senador Leomar Quintanilha: que S. Exª apresente seu relatório, porque existem três projetos que modernizam a legislação cooperativista no Senado Federal – o projeto de minha autoria, o projeto de autoria do Senador José Fogaça e o projeto de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

É claro que defendo o meu projeto, e tenho uma razão muito especial para considerá-lo o mais apropriado e oportuno: é que ele foi escrito pelas cooperativas brasileiras dentro do espírito que inspirou a sua criação.

Pelo princípio de que as cooperativas brasileiras é que entendem melhor qual é o verdadeiro espírito do cooperativismo e qual deve ser o caminho a ser seguido pelas cooperativas de produção, de trabalho, pelas cooperativas médicas, enfim, pelas cooperativas prestadoras de serviço, é que estou defendendo que o meu projeto seja apreciado urgentemente pelo Senado Federal. Se esse projeto tivesse sido transformado em lei, não estaríamos agora sendo obrigados a lutar pela isenção do PIS e do Cofins. Inclusive, a Câmara dos Deputados deve votar hoje a medida provisória que tem como um dos objetivos isentar as cooperativas brasileiras e a exportação da agroindústria brasileira do PIS e Cofins, porque há hoje o entendimento no Brasil de que se não aumentarmos o volume das exportações, não faremos a economia crescer e, por consequência, não vamos criar os empregos necessários para abrigar o enorme contingente de trabalhadores desempregados que hoje aguardam uma solução para este que é o maior problema do Brasil, o desemprego.

Se há a consciência de todos os Partidos, tanto dos Partidos que hoje estão no Governo quanto dos Partidos que estarão no Governo a partir do dia 1º de janeiro, de que é preciso fazer que a economia cresça, de que é preciso abrir novos mercados, de que é preciso dar ao Brasil poder de competir com mais eficiência, é preciso considerar que devemos aprovar a medida provisória que contém a proposta de isenção do PIS e Cofins. Só que isso se tornou necessário porque não se votou a tempo o projeto de lei que apresentei para modernizar a legislação cooperativista em nosso País.

Defendo, no meu projeto, não apenas a isenção do PIS e Cofins para as cooperativas, mas que as cooperativas de trabalho e as cooperativas médicas também sejam isentas do pagamento dos 15% de seguridade social que hoje praticamente retiram a sua capacidade de competir, porque, evidentemente, as empresas da iniciativa privada que não estão organizadas em cooperativas e que não pagam os 15% de seguridade social acabam sendo beneficiadas e as cooperativas que deveriam ser estimuladas a se

organizar são desestimuladas e muitas delas, inviabilizadas.

Eu defendo a aprovação deste projeto como forma de estabelecermos um novo patamar de desenvolvimento das nossas cooperativas. Não é possível ignorar que foram as cooperativas brasileiras as responsáveis pelo desenvolvimento agroindustrial do nosso País, porque 60% da produção agropecuária dos Estados do Sul e uma boa parcela da produção agropecuária do Brasil são, hoje, comercializadas por cooperativas; portanto, são produzidas por cooperados ligados a um tipo de cooperativa no Brasil.

Devemos reconhecer a importância deste modelo cooperativista que se instalou para desenvolver, ao lado do cooperativismo de crédito, o cooperativismo da produção e do trabalho, para que tivéssemos este avanço significativo que a agricultura brasileira experimentou, especialmente nos últimos anos.

Lembro que, no início dos anos oitenta, o Brasil plantava a mesma área que planta hoje e a produção era a metade da atual, o que significa que, praticamente, duplicamos a produtividade em função do alto nível de tecnologia que hoje temos na nossa agricultura. Devemos isso, sem nenhuma dúvida, a este instrumento muito poderoso que representa o cooperativismo brasileiro.

Por essa razão, Sr. Presidente, faço um apelo ao Senador Leomar Quintanilha, para que elabore o relatório a respeito do meu projeto de lei que tenta modernizar a legislação do cooperativismo, de modo que os Senadores possam votá-lo. Solicito também à Mesa que participe deste esforço, a fim de que votemos ainda nesta legislatura o projeto de minha autoria, porque, se ingressarmos no próximo ano com todas as reformas a serem apreciadas nesta Casa, dificilmente teremos oportunidade de votar a proposição atinente ao cooperativismo.

Peço a atenção da Mesa, do Senador Leomar Quintanilha, Relator do projeto, e dos Senadores que presidem as Comissões nas quais tramita este Projeto de Lei do Cooperativismo. Aqui está o Senador Lúcio Alcântara, membro da Comissão de Assuntos Econômicos, a quem faço um pedido especial: que coloque o Projeto de Lei do Cooperativismo na pauta da reunião de terça-feira da próxima semana, a fim de que a Comissão o aprecie, e nós possamos pedir urgência para votá-lo aqui no plenário. É o que solicito ao Senador Leomar Quintanilha, que já deveria ter apresentado o relatório, mas que, por alguma razão, ainda não o fez.

Pretendo fazer, na próxima semana, um requerimento. Caso este relatório não seja apresentado, vou pedir que o projeto venha diretamente ao plenário do Senado, para que seja apreciado aqui, porque há mais de dois anos estou aguardando o relatório para votarmos o

Projeto de Lei de Modernização do Cooperativismo brasileiro.

É o apelo que faço a todos aqueles que têm a responsabilidade de proporcionar ao cooperativismo brasileiro uma lei que permitirá o seu fortalecimento, que implicará também o fortalecimento da agricultura e da agro-indústria brasileiras, setores fundamentais para a criação de empregos e para o enfrentamento do enorme desafio do desemprego em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – A Mesa, atendendo ao apelo do Senador Osmar Dias, solicitará do Senador Leomar Quintanilha que agilize o seu parecer na Comissão de Assuntos Econômicos, conforme foi dito aqui pelo Senador Lúcio Alcântara.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Moreira Mendes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s. serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs Senadores, como é de amplo conhecimento, a Pastoral da Criança, órgão de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), foi novamente indicada, pelo Governo brasileiro, como candidata ao Prêmio Nobel da Paz. A simples indicação, em caráter oficial, já confere à entidade uma honraria altamente significativa, embora não lhe garanta o reconhecimento e a projeção em níveis internacionais, como bem merece.

De fato, essa indicação, ora renovada, reflete a acurada sensibilidade e o senso de justiça do Presidente Fernando Henrique Cardoso e deve merecer o apoio de todo o povo brasileiro, em face do trabalho ecumênico e suprapartidário da Pastoral da Criança, desenvolvido em 32.733 comunidades organizadas, nos bolsões de miséria de 3.555 municípios brasileiros.

Ao analisar a atuação da Pastoral da Criança, comprehende-se perfeitamente o empenho e o entusiasmo do Presidente da República em indicá-la para o Prêmio Nobel da Paz.

Se já no ano passado tive a honra de indicar sua candidatura, volto a fazê-lo agora com renovada intensidade, já que a Pastoral da Criança, organização que conta com aproximadamente 155 mil agentes, voluntários da própria comunidade, e presta assistência a mais de um milhão de famílias e um milhão e meio de crianças, desde então só fez crescer.

Após destacar que o sucesso da Pastoral tem propiciado a expansão dessa experiência em outros países,

da África e da América Latina, Fernando Henrique enfatizou:

Acredito que este é, mais do que nunca, o momento propício de se reconhecer internacionalmente, por meio de um prêmio da relevância do Prêmio Nobel da Paz, os méritos desta iniciativa que une esforços da sociedade civil para se atingir o bem mais almejado por todos os povos: a paz. Paz que deve ser entendida e buscada em sua dimensão mais ampla e que se traduz na promoção e vivência plena da dignidade humana por todos os indivíduos.

Srs e Srs. Senadores, os números da Pastoral da Criança nos dão uma boa ideia do alcance e da importância de seus programas: atuando nas 27 Unidades Federativas, a Pastoral esteve presente, no ano passado, em 64% dos municípios brasileiros, por meio de 5.317 paróquias. Ao todo, foram cadastradas 32.743 comunidades, nas quais a Pastoral acompanhou, pelas médias mensais de assistência, 1 milhão 135 mil famílias; 76 mil gestantes; 1 milhão 635 mil crianças menores de 6 anos; e 23 mil idosos. A par disso, desenvolveu 60 projetos alternativos de geração de renda e alfabetizou 27 mil e 500 jovens e adultos.

A entidade age exclusivamente em áreas pobres e miseráveis, cujos moradores enfrentam dramas quase sempre decorrentes da desigualdade social, como o desemprego, a falta de moradia, o alcoolismo, a violência, a desagregação familiar, as drogas, o analfabetismo e a fome. Para reverter essa situação, utiliza intensamente o trabalho capilarizado dos líderes comunitários, que geralmente atuam na própria vizinhança. Essa condição é essencial, de acordo com os dirigentes da Pastoral, para identificar focos de dificuldades no relacionamento entre as famílias e as pessoas da comunidade; e também para organizar e mobilizar essas populações para participarem das decisões nas políticas públicas do seu interesse.

A população infantil de até seis anos de idade constitui o público-alvo prioritário da Pastoral da Criança. Sua ação em favor da paz se evidencia na compreensão de que toda criança “é uma semente de paz ou de violência, que, para crescer e dar bons frutos, precisa de muita atenção e carinho”. Essa postura é enfatizada na publicação **A Paz Começa em Casa**, da própria entidade, observando que “uma cultura de paz começa ainda no período de gestação e vai se consolidando nos primeiros anos de vida da criança, no convívio com a família, vizinhos e na escola”.

Entre as ações básicas da Pastoral, como saúde, nutrição, promoção da cidadania e educação, os resultados são altamente significativos. O combate à mortalidade e à desnutrição infantil, por exemplo, registra índices admiráveis, como a redução da mortalidade infantil a menos de 13 óbitos por mil crianças nascidas vivas, en-

quanto a nacional, em 1999, foi de 34,6 óbitos por mil nascidos vivos.

No que diz respeito à desnutrição, os resultados são igualmente invejáveis. No grupo de 1 milhão 635 mil crianças assistidas, somente 6,4% se encontravam desnutridas. Esses índices são ainda mais significativos se levarmos em conta que a Pastoral atua em bolsões de grande miséria, onde a desnutrição e a mortalidade infantil ocorrem com freqüência e gravidade superiores à média nacional.

O mais impressionante na ação da Pastoral, Srs e Srs. Senadores, é que seu custo é irrisório: nada mais que meio dólar mensal por criança, considerando todos os gastos com administração, produção e distribuição de materiais educativos, treinamentos e acompanhamento das atividades desenvolvidas nas comunidades. Em 2001, os recursos recebidos pela Pastoral da Criança, oriundos de verbas governamentais, iniciativas empresariais e doações, equivaleram a 8 milhões e 300 mil dólares. Se não pudesse contar com os voluntários – verdadeiros heróis anônimos, que contribuem para melhorar a qualidade de vida desses nossos irmãos brasileiros –, essa ação social não ficaria por menos de 70 milhões de dólares.

A paz é uma cultura e depende de investimentos de médio e longo prazos nas raízes da sociedade. Por entender assim, a Pastoral da Criança procura cuidar da semente, prevenindo situações de marginalidade, de hostilidade entre grupos e de degradação no ambiente familiar.

Por tudo isso, faço questão de endossar a indicação feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Espero, sinceramente, que os esforços dessa entidade sejam reconhecidos internacionalmente e que o Prêmio Nobel da Paz, se a ela for concedido, resulte em maior divulgação desse trabalho abnegado de promoção da cidadania e de construção de uma paz perene.

Muito obrigado!

**O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO)** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Parlamento brasileiro tem sido, por vezes, acusado de negligente ou de açodado, quando se debruça sobre temas delicados e considerados urgentes pela sociedade. Se as acusações procedem ou não, isso é assunto para um próximo discurso, mas o que é certo é que o Senado tem que cumprir o seu trabalho. Encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o PLS de nº 134 de 2001 (origem PL 5.483/2001) para ser relatado pelo Senador Francelino Pereira, após será encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais, na qual foi designado relator. O projeto trata da modificação do art. 618 da CLT. Vejo, com satisfação, que o Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, colocou entre as prioridades de seu governo, a realização de

uma reforma trabalhista **que não revogue nenhum direito** dos trabalhadores brasileiros.

Esse é exatamente o propósito do projeto. Na Câmara dos Deputados muitas dúvidas foram suscitadas e aconteceram acaloradas discussões. No âmbito do Senado Federal, eminentes Senadores pleitearam a retirada do regime de urgência, para que houvesse a possibilidade de aprofundar o debate sobre a matéria. A urgência foi retirada.

Dez meses se passaram. Cessaram os debates. Debrucei-me sobre estudos e pareceres de vários especialistas na matéria. Verifiquei que a imprensa e a opinião pública foram mal informadas a respeito do projeto.

Tive a oportunidade de observar que durante a campanha eleitoral recém-terminada, muitos candidatos passaram para os eleitores informações falsas e que nada têm a ver com o espírito e os mecanismos do PLS 134, de 2001. Parlamentares candidatos relataram ter sofrido um verdadeiro patrulhamento ideológico por terem votado a favor do referido projeto na Câmara dos Deputados, sendo acusados de querer acabar com os direitos dos trabalhadores, quando nada disso tem sustentação na peça que ora examinamos na Comissão de Assuntos Sociais. Durante esses dez meses, tive a oportunidade de juntar as principais dúvidas e objeções levantadas contra o projeto de lei, algumas por falta de informação e outras por pura maldade.

É muito importante que essa matéria continue a ser discutida. Estou requerendo a realização de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais, oportunizando a participação dos representantes das partes interessadas e de membros da equipe de transição do novo Governo, para, nesta Legislatura, esclarecermos a Nação e os Parlamentares, e cumprirmos o nosso dever.

A Audiência Pública deverá nos dar a dimensão e o alcance da proposta, fora do calor das disputas eleitorais. A verdadeira importância do PLS 134 repousa na redução da informalidade no mercado de trabalho e, num médio prazo, aumentará a geração de empregos de melhor qualidade, todos eles protegidos pelas leis trabalhista e previdenciária.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, precisamos ser claros. Temos de ler e entender o que está escrito no PLS 134. O projeto não retira um só direito dos trabalhadores. Além disso, é de caráter facultativo. Conta com a participação e fiscalização dos sindicatos e das centrais sindicais nas negociações coletivas. E é de caráter experimental, ou seja, vigência de apenas dois anos, após o que será reavaliado.

Nesse sentido, a introdução da nova mecânica de negociação coletiva, repito, de forma voluntária, constitui

um grande avanço no processo de modernização das leis trabalhistas que o Presidente eleito deseja levar avante, com a rigorosa observância dos direitos atuais dos trabalhadores brasileiros. É isso que pretendo da audiência pública: uma oportunidade para um exame desapixonado de uma lei que é boa para os trabalhadores, para as empresas e para os cofres da Previdência Social.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade, entre tanto, para apresentar a esta Casa, de forma resumida, as grandes dúvidas e principais desentendimentos em torno do projeto. Pretendo encaminhar isso aos que forem convidados para a audiência pública para que partamos de algo objetivo e concreto, e não de **slogans** e convulsões emocionais. Estas são as perguntas mais freqüentes.

**1º – Quais são os direitos revogados pelo projeto aprovado pela Câmara dos Deputados?**

Nenhum. Todos os direitos serão mantidos. O PLS 134 apenas abre uma porta para empregados e empregadores negociarem, voluntariamente, e com a ajuda dos sindicatos e das centrais sindicais, o que acharem mais vantajoso para aquele momento.

**2º – Foi amplamente divulgado que esse projeto, se aprovado, retiraria dos empregados o 13º salário, as férias, o FGTS, a aposentadoria, a licença à gestante. Isso procede?**

Isso não procede. Todos esses direitos continuam assegurados. O professor Amauri Mascaro, especialista no assunto, diz que o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados excluiu da negociação direitos muito fortes, a saber:

(1) os dispositivos constitucionais; (2) as leis complementares; (3) os direitos previdenciários; (4) as normas tributárias; (5) o FGTS; (6) o vale transporte; (7) o programa de alimentação; (8) as normas de segurança e saúde no trabalho.

São exclusões de grosso calibre. Só no campo constitucional, são inegociáveis os seguintes direitos:

(1) FGTS; (2) férias; (3) abono de férias; (4) licenças maternidade paternidade; (5) aposentadoria; (6) indenização por dispensa imotivada; (7) jornada semanal de 44 horas (a não ser o previsto na Lei 9.601/98 – Banco de Horas); (8) jornada diária de 6 horas para sistemas de revezamento (a menos o previsto na própria Constituição); (9) adicional de 50% nas horas extras; (10) acréscimo de 113 da remuneração das férias; (11) licença-paternidade de 5 dias; (12) idade mínima de 16 anos para trabalho; (13) isonomia salarial entre avulsos e empregados; (14) estabilidade da gestante; (15) estabilidade de dirigente sindical e membro da CIPA; (16) participação nos

lucros, ou resultados e gestão da empresa; (17) direito de greve.

Segundo Mascaro, estão fora da negociação também:

(1) as normas de direito público do trabalho (registro em carteira, fiscalização do trabalho, homologação de rescisões; etc.);

(2) o direito penal do trabalho (retenção dolosa do salário, omissão de documentos da Previdência Social, etc.); (3) a organização sindical; (4) e as sentenças da Justiça do Trabalho e outros. ("Limites da Negociação Coletiva na Perspectiva do Projeto de Flexibilização da CLT", *Revista LTr*, vol. 65, dezembro de 2001).

#### **3º – Por que a imprensa divulgou tanto que o PLS 134 seria destruidor de direitos?**

Quem citou esses direitos seriam negociáveis estava mal informado ou agiu de má-fé. Isso não pode acontecer quando se está examinando uma mudança que objetiva melhorar as condições dos trabalhadores, das empresas e do Brasil – e não piorar.

#### **4º – Os empregadores podem coagir seus empregados a aceitarem o que não querem?**

Não. Nada pode ser negociado na base individual. Tudo tem de passar pelos sindicatos ou centrais sindicais. Para se decidir qualquer coisa, o sindicato terá de fazer uma reunião com os empregados, explicar os prós e contra da proposta do empregador e, livremente, por meio de voto democrático, a assembleia decidirá. Se os trabalhadores acharem que a proposta do empregador não é boa, não devem aprovará-la e tudo continuará como está, com todas as proteções da CLT e da Constituição Federal.

#### **5º – Mas não pode haver sindicalistas de má-fé que acabam fazendo acordos lesivos aos empregados?**

Esse tipo de traição é impossível. Repetindo, as decisões serão tomadas em assembleias especialmente marcadas para isso. O que for ali deliberado os sindicalistas terão de cumprir. Se não cumprirem deixarão de ser sindicalistas, pois jamais serão reeleitos na próxima eleição.

#### **6º – Mas, afinal, o que pode ser negociado?**

São poucas coisas. Esse é o espírito do projeto de lei. Fazer uma reforma gradual e cautelosa. Dar às partes a segurança de que não percam. No fundo, são negociáveis apenas as "condições de trabalho" que se referem ao contrato individual de trabalho (art. 468 da CLT):

(1) a compensação de horários dentro dos limites constitucionais; (2) a redução da jornada de trabalho; (3) a exclusão ou inclusão do tempo **in itinere** na jornada; (4) a jornada de tempo parcial; (5) o número de horas extras compensáveis; (6) a condição de gerentes e executores de cargos de confiança; (7) a duração dos intervalos; (8) os dias de concessão nos quais recairá o repouso semanal; (9) o período que se caracteriza como noturno; (10) o percentual do adicional noturno; (11) a forma de marcação de ponto; (12) o contrato por prazo determinado.

#### **7º – O que pode acontecer com o 13º salário?**

O valor de um mês de salário está assegurado na Constituição Federal e é inegociável. A CLT, porém, manda pagar o 13º salário em duas parcelas no mês de dezembro. Digamos que uma empresa que esteja em dificuldade financeira para fazer esses pagamentos tão próximos um do outro recorra a um banco para tomar um empréstimo a ser pago em seis meses. Ela vai ter de pagar juros de 25% a 30% nesse período. Isso agravará ainda mais as suas dificuldades, levando-a a dispensar empregados. Mas, se empregados e empresa, com a assistência do sindicato ou da central sindical, concordarem que esse pagamento seja feito em 3 vezes, a empresa evitará os juros, manterá o seu quadro de pessoal e a solução terá o amparo da lei. Essa é a vantagem do projeto. Evitar desastres sociais. Mesmo assim, se os empregados não quiserem ou o sindicato não aceitar, nada poderá ser feito. Tudo permanece como está. Ninguém é obrigado a negociar.

#### **8º – Quais os outros exemplos desse tipo?**

O mesmo pode ser aplicado às férias e ao abono de férias. Se empregados e empregadores, assistidos pelos sindicatos ou centrais sindicais, concordarem em dividir as férias em três vezes, para ajudar a empresa a enfrentar seus problemas e evitar demissões de trabalhadores, a nova lei permitirá isso. Ou seja, não há nenhuma revolução por trás desse projeto de lei. Trata-se de uma reforma branda e, mesmo assim, sujeita à vontade das partes.

#### **9º – Ao permitir negociar abaixo dos mínimos da CLT, isso não é perda?**

Como diz um outro especialista em relações do trabalho, "muitas vezes, negociar para baixo é a única maneira de ganhar". E ele dá um exemplo concreto. "Os 3.000 trabalhadores da Volkswagen, que iam perder o emprego em 2001, resolveram ceder no salário em troca do emprego. Foi um ganho que hoje só pode ser obtido cedendo salário. Com a nova lei, poder-se-á manter o

salário, e negociar outros itens" (José Pastore, "Reforma da CLT: as Dez Grandes Dúvidas", in *O Estado de São Paulo*, 04/12/2001).

#### **10º – Não é melhor fazer uma reforma sindical primeiro, para que todos os sindicatos fiquem fortes?**

Neste ponto, Pastore diz que teoricamente sim. Mas isso envolve mudar o art. 80 da Constituição Federal: quatro votações com maioria qualificada sobre um assunto tecnicamente complexo e em torno do qual há uma grande divisão de opinião dentro dos sindicatos – uma mudança muito mais difícil do que aprovar uma lei ordinária.

#### **11º – Quem vai se beneficiar dessa nova lei?**

Em primeiro lugar, quem trabalha na informalidade sem nenhuma proteção social – cerca de 42 milhões de pessoas! Quando adoecem, eles não têm licença remunerada; quando perdem o emprego, não contam com FGTS ou seguro-desemprego; quando envelhecem não tem aposentadoria; e quando morrem, nada deixam para sua companheira ou companheiro.

Em segundo lugar, quem está desempregado. Reduzindo o déficit da Previdência Social – via formalização – reduz o déficit do Tesouro Nacional. Em consequência, diminui a pressão do Governo por empréstimos no mercado e os juros caem. Com juros mais baixos, as empresas (e o próprio Governo) investem mais, e geram empregos.

#### **12º – Quais os riscos para quem já está empregado com base na CLT atual?**

Os 28 milhões, que gozam da proteção atual, continuarão usufruindo dela, a menos que decidam buscar coisa melhor. E tudo será gradual.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores o próprio Prefeito Antônio Palocci, coordenador da equipe de transição do Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, já anunciou grande interesse do Governo petista em reacender a discussão sobre a flexibilização da CLT. Nesse contexto, não cabe outra decisão à CAS senão abrir o debate num raio, o mais amplo possível, convocando as centrais sindicais, as associações patronais, órgãos da Justiça e outros interessados para uma participação responsável no processo de modificação da CLT.

Na verdade, o projeto de lei em apreço, de iniciativa do Presidente Fernando Henrique, destina-se a al-

terar as regras das convenções ou acordos coletivos firmados por manifestação expressa das partes envolvidas. Pelo projeto, tais acordos e convenções, livremente acertados, se sobreporiam ao texto da lei. Evidentemente que tamanhas modificações suscitam desconfianças e inquietações de toda ordem. Se, de um lado, a flexibilização da CLT poderá ajudar o mercado de trabalho, fortalecendo o poder de negociação dos sindicatos, de outro, poderá ensejar a eliminação dos direitos assegurados aos trabalhadores com menor tradição de barganha.

Desse modo, nada mais oportuno do que patrocinar um debate que possa esclarecer todas as dúvidas em questão, que possa assegurar aos trabalhadores menos assistidos certa tranquilidade sobre as mudanças em vista. Para mim, a verdadeira importância do PLC 134, de 2001, repousa na redução da informalidade no mercado de trabalho, proporcionando a geração de empregos de melhor qualidade, sem que se abra mão da rede de proteção das leis trabalhistas e previdenciárias.

Nessa lógica, Sr. Presidente, a proposta de uma grande audiência pública no âmbito da CAS adquire, enfim, maior legitimidade, na medida em que propiciará a participação dos representantes das partes interessadas e de membros da equipe de transição do novo Governo, para que, ainda nesta Legislatura, esclareçamos à Nação e aos Parlamentares todos os detalhes do PLC 134, de 2001.

Como bem observam V. Ex<sup>as</sup>s, esse projeto de lei foi cercado de desinformação e má-fé. Trata-se de uma medida que preserva todos os direitos dos trabalhadores. Trata-se de uma medida absolutamente democrática, pois só negocia quem quer. Trata-se de uma medida cautelosa, pois os direitos negociáveis são poucos de modo a dar às partes a possibilidade de avaliar o novo mecanismo.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, penso ser de nosso dever patriótico voltar a examinar esse projeto com isenção e dizer sim ou não com base em argumentos sólidos e não em falsidades.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

**ORDEM DO DIA**  
**Às 11 horas**

**1**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 452, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2001 (nº 1.068/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampa Centro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 255, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**2**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 142, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2002 (nº 1.215/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arara, Estado da Paraíba*, tendo

Parecer favorável, sob nº 770, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna.

**3**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 144, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2002 (nº 1.219/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Santa Mariana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná*, tendo

Parecer favorável, sob nº 771, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

**4****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 146, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2002 (nº 1.223/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universitária de Pesquisas Econômicas e Sociais de Vila Velha para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 497, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

**5****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 149, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2002 (nº 1.227/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Atalaia/AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Atalaia, Estado de Alagoas*, tendo

Parecer favorável, sob nº 772, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Nabor Júnior.

**6****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 157, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2002 (nº 1.232/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 581, de 2002, da Comissão de Educação, Relatadora: Senadora Emilia Fernandes.

**7****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 167, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2002 (nº 1.273/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária "Normário Sales" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussari, Estado da Bahia*, tendo

Parecer favorável, sob nº 585, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

**8****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 168, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2002 (nº 1.290/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Orlando Zovico para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Limeira, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 586, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

**9****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 169, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2002 (nº 1.315/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mundo Melhor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 587, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

**10****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 172, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2002 (nº 1.416/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Nova Erechim FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 589, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.*)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR RAMEZ TEBET**

**06/11/2002  
quarta-feira**

- 
- 09:00 - Abertura do Seminário "Atividades de Inteligência no Brasil: Contribuições para a Soberania e a Democracia"**  
Auditório Nereu Ramos - Câmara dos Deputados
- 11:00 - Sessão do Congresso Nacional - Plenário Câmara dos Deputados.**
- 14:30 - Sessão do Senado Federal - Planário do Senado Federal**

**ATO DO PRESIDENTE  
N.º 76 , DE 2002**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012466/02-6,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA ELISA BORGES JEVEAUX, matrícula 4056, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Gilvam Borges, a partir de 30 de outubro de 2002.

Senado Federal, 5 de novembro de 2002.



**Senador RAMEZ TEBET  
Presidente**

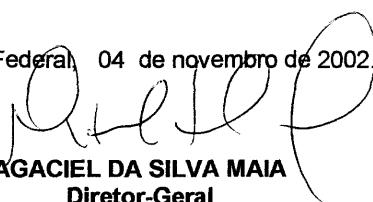
**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 131 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

I - Prorrogar até o dia 08 do corrente mês, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 101, de 2002 do Diretor-Geral, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 003883/02-7, com efeitos retroativos a 3 de outubro de 2002.

Senado Federal, 04 de novembro de 2002.

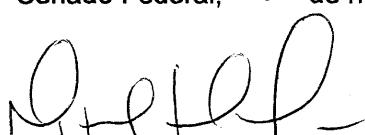
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
 Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 132 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 012.619/02-7,

**RESOLVE** prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Justificação Administrativa nomeada por meio da Portaria nº 102, de 2002, do Diretor-Geral do Senado Federal.

Senado Federal, 6 de novembro de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
 Diretor-Geral

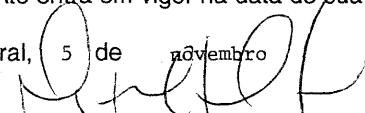
ATO N° 1199, de  
 DO DIRETOR-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, R E S O L V E :

Art. 1º - São designados os servidores **CLAUDIONOR MOURA NUNES**, matrícula **0799** e **MANOEL CARLOS CARVALHO MOREIRA**, matrícula **2725**, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 1942/02-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 5 de novembro de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
 Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(51<sup>a</sup> LEGISLATURA)**

PFL	<b>BAHIA</b> - Antonio Carlos Júnior	BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)
PFL	- Waldeck Ornelas	PMDB	- Alberto Silva
PFL	- Paulo Souto	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	- Geraldo Melo (PSDB)
<b>RIO DE JANEIRO</b>		PFL	- José Agripino
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)	PTB	- Tasso Rosado
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)	<b>SANTA CATARINA</b>	- Casildo Maldaner
BLOCO	- Roberto Saturnino (PT)	PFL	- Geraldo Althoff
<b>MARANHÃO</b>		PFL	- Jorge Bornhausen
PFL	- Bello Parga	<b>ALAGOAS</b>	- ALAGOAS
PFL	- Edison Lobão	PMDB	- Renan Calheiros
PMDB	- João Alberto Souza	BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
<b>PARÁ</b>		BLOCO	- Heloísa Helena (PT)
PSB	- Ademir Andrade	<b>SERGIPE</b>	- Antonio Carlos Valadares
PMDB	- Fernando Ribeiro	BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)	PFL	- Maria do Carmo Alves
<b>PERNAMBUCO</b>		<b>AMAZONAS</b>	- Bernardo Cabral
PTB	- Carlos Wilson	PFL	- Jefferson Péres
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)	PMDB	- Gilberto Mestrinho
PFL	- José Jorge	PDT	- Osmar Dias
<b>SÃO PAULO</b>		PMDB	- Roberto Requião
BLOCO	- José Serra (PSDB )	PDT	- Álvaro Dias
PFL	- Romeu Tuma	<b>ACRE</b>	- ACRE
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)	BLOCO	- Marina Silva (PT)
<b>MINAS GERAIS</b>		PMDB	- Nabor Júnior
PFL	- Francelino Pereira	BLOCO	- Tião Viana (PT)
PTB	- Arlindo Porto	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	- MATO GROSSO DO SUL
PL	- José Alencar	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
<b>GOIÁS</b>		PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Mauro Miranda	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
PMDB	- Iris Rezende	PFL	- Lindberg Cury
PMDB	- Maguito Vilela	PDT	- Lauro Campos
<b>MATO GROSSO</b>		PMDB	- Valmir Amaral
PMDB	- Carlos Bezerra	<b>TOCANTINS</b>	- TOCANTINS
PFL	- Jonas Pinheiro	PTB	- Carlos Patrocínio
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)	PFL	- Leonmar Quintanilha
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		BLOCO	Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)	PMDB	- Gilvam Borges
BLOCO	- José Fogaça (PPS)	PDT	- Sebastião Rocha
PMDB	- Pedro Simon	PMDB	- José Sarney
<b>CEARÁ</b>		<b>RONDÔNIA</b>	- RONDÔNIA
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)	BLOCO	- Chico Sartori (PSDB )
PMDB	- Sérgio Machado	PFL	- Moreira Mendes
BLOCO	- Reginaldo Duarte (PSDB)	PMDB	- Amil Lando
<b>PARAÍBA</b>		<b>RORAIMA</b>	- RORAIMA
PTB	- Wellington Roberto	PMDB	- Marluce Pinto
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)	DLOCO	- Romero Jucá (PSDD)
PMDB	- Ney Suassuna	PFL	- Mozarildo Cavalcanti
<b>ESPIRITO SANTO</b>			
PMDB	- Luiz Pastore		
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB )		
PSB	- Paulo Hartung		
<b>PIAUÍ</b>			
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)		

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado Aldo Rebelo<sup>1</sup>**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> <b>Deputado JUTAHY JÚNIOR</b> (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> <b>Senador RENAN CALHEIROS</b> (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<b>LÍDER DA MINORIA</b> <b>Deputado JOÃO PAULO</b> (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	<b>LÍDER DA MINORIA</b> <b>Senador EDUARDO SUPLICY</b> (Bloco PT/PPS-SP) <sup>2</sup> Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> <b>Deputado ALDO REBELO</b> (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> <b>Senador JEFFERSON PÉRES</b> (PDT-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

(Atualizada em setembro de 2002)

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4569

**Notas:**

<sup>1</sup> Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

<sup>2</sup> Em 17.4.2002, o Partido Democrático Trabalhista – PDT deixou de fazer parte do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme comunicação feita através do Ofício nº 27/02-GLPDT, de 15.4.2002 (DSF de 18.4.2002, página 4919).

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
 (Lei nº 8.369, de 30 de dezembro de 1991)  
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO<sup>1</sup>

**Vice-Presidente:** JAYME SIROTSKY

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI N° 8.369/91, ART. 4º	TÍTULOS	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da Imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em setembro de 2002

**Nota:**

<sup>1</sup> Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
 Telefones: 311-4561 e 311-3285

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**1 - Comissão para tratar da Regionalização da Programação da Televisão e do Rádio**  
(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

**2 - Comissão para tratar da Introdução da Tecnologia Digital na Comunicação Social**  
(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) - Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

**3 - Comissão para tratar da Radiodifusão Comunitária** (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

**4 - Comissão para análise da Medida Provisória nº 70, de 2002 – participação de capital estrangeiro nas empresas Jornalísticas e de radiodifusão** (constituída na Reunião de 14/10/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) - Coordenador
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)
- Assunção Hernandes Moraes de Andrade (Representante da sociedade civil)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1º Eleição Geral: 19.04.1996  
 2º Eleição Geral: 30.06.1999  
 3º Eleição Geral: 27.06.2001

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup>	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Becerra	MT	2291	2. (vago) <sup>3</sup>		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	PR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
<b>PFL</b>					
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) <sup>4</sup>	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) <sup>5</sup>		
Belo Parga <sup>6</sup>	MA	3069	3. Moacirido Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Omelao	BA	2212	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
<b>Bloco (PSDB/PPB)</b>					
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) <sup>7</sup>	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Juodá (PSDB)	RR	2111
Benício Sampaio (PPB) <sup>8</sup>	PI	3085	3. (vago) <sup>9</sup>		
<b>Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS)</b>					
Helózia Helena (PT)	AL	3107	1. Marina Silva (PT)	AC	2193
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) <sup>10</sup>	ES	1129
<b>PSB</b>					
Roberto Saturnino (PT) <sup>11</sup>	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) – Ramal 2051					

Atualizada em outubro de 2002

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**  
 Telefones: 311-4561 e 311-3265

**Notas:**

<sup>1</sup> Em 27.8.2001, na 14ª Reunião do Conselho, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (Ata publicada no DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho. Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca (Ata publicada no DSF de 20.9.2001).

<sup>2</sup> Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma Sessão.

<sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

<sup>4</sup> Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 21.5 a 18.9.2002, conforme requerimentos aprovados na Sessão de 21.5.2002. Reassumiu em 19.9.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 8.10.2002.

<sup>5</sup> Comunicada sua filiação ao PTB na Sessão de 27.9.2001.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL, tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão de 9.10.2001. Na mesma Sessão de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

<sup>7</sup> Licenciado do exercício do mandato por 121 dias, no período de 2.4 a 31.7.2002, conforme comunicação lida na Sessão de 24.4.2002. Reassumiu o mandato em 2.8, conforme comunicação lida na Sessão da mesma data.

<sup>8</sup> Eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho.

<sup>9</sup> Eleito na Sessão de 14.5.2002, em substituição ao Senador Leonar Quintanilha, que, na Sessão de 10.10.2001, havia comunicado seu desligamento do PPB e filiação ao PFL.

<sup>10</sup> Vaga ocupada até 17.8.2002 pelo Senador Reginaldo Duarte, eleito na Sessão de 14.5.2002, cujo exercício do mandato de Senador encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Luiz Pontes. Antes, a vaga havia sido ocupada pelo Senador Luiz Pontes, eleito na Sessão de 20.11.2001 para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, por sua vez, em 8.11.2001, comunicara, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho, tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão de 3.10.2001.

<sup>11</sup> Comunicado o desligamento do PDT do Bloco Parlamentar de Oposição na Sessão de 17.4.2002.

<sup>12</sup> Comunicada sua filiação ao PSB na Sessão de 8.10.2001.

<sup>13</sup> Comunicada sua filiação ao PT na Sessão de 16.5.2002, tendo anunciado sua desfiliação do PSB na Sessão de 6.3.2002.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução nº 17, de 1993)**

**Composição<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
(Vago) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
(Vago) <sup>3</sup>	2º Corregedor Substituto
Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE)	3º Corregedor Substituto

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**  
Telefones: 311-4561 e 311-4569

**Notas:**

- <sup>1</sup> Reeleitos na Sessão Ordinária de 2.4.97, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.
- <sup>2</sup> Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal, em 20.9.2001.
- <sup>3</sup> Vaga ocupada pelo Senador Joel de Hollanda até 31.1.1999, quando se encerrou seu mandato de Senador.

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1º Designação: 16.11.1995  
2º Designação: 30.06.1999  
3º Designação: 27.06.2001

### PROCURADORES<sup>1</sup>

SENADOR	UF	VOTO
Juvêncio da Fonseca	MS	1126
Gerson Camata	ES	3203
Bernardo Cabral	AM	2081
<del>Beto (PSDB/PR)</del>		
Eduardo Siqueira Campos <sup>2</sup>	TO	4070
<del>PDT</del>		
Jefferson Péres	AM	2061

Atualizada em abril de 2002

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

#### Notas:

<sup>1</sup> Designados em 27.06.2001.

<sup>2</sup> Designado na Sessão de 16.4.2002 (DSF de 17.4.2002, p. 4664) para a vaga deixada pelo Senador Fernando Matusalém, em virtude do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda de seu mandato de Senador pela representação do Estado de Rondônia (publicado no DSF de 6/3/2002).

<sup>3</sup> O PDT desligou-se do Bloco de Oposição em 17.4.2002 (DSF de 18.4.2002).

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3488 – 3489 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS**  
**E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**  
Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY  
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)  
IRANI RIBEIRO DOS SANTOS (Ramal 4854)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**  
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA FARIA NERY (Ramal: 3503)  
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)  
RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO (Ramal: 3509)  
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)

### **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

<b>Secretários:</b>	<b>CAE</b>	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
	<b>CAS</b>	- EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)
	<b>CCJ</b>	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
	<b>CE</b>	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	<b>CFC</b>	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	<b>CI</b>	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
	<b>CRE</b>	- MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**(Arts. 72 e 77 RISF)**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA**

**Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA**

**(27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Luiz Pastore	ES	1403/3203	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Nabor Júnior	AC	1478/4619	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Alberto Silva	PI	3055/3057	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - Amir Lando	RO	3130/3132
Valmir Amaral	DF	1961/1963	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	1123
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Lindberg Cury	DF	2011/2017	7 - José Jorge	PE	1284/3245

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3249
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Benício Sampaio	PI	4200/4206

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2301/2307
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
José Fogaça	RS	1207/1607	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
		2013/2014			

**PDT**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Lauro Campos	DF	2341/2347	1 - Jefferson Péres	AM	2061/2063

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (1)	RJ	4220/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605)

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 30/10/2002.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES**  
**VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO**  
**(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES
<b>PMDB</b>		
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1- ROBERTO REQUIÃO
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2- IRIS REZENDE
<b>SUPLENTES</b>		
<b>PFL</b>		
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1- PAULO SOUTO
<b>SUPLENTES</b>		
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>		
GERALDO MELO (PSDB) (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
<b>SUPLENTES</b>		
<b>BLOCO OPOSIÇÃO / PTB</b>		
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1- ARLINDO PORTO

ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001

REUNIÕES: SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: ☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

☎- SECRETARIA: 311-3516/4605 E-MAIL: [dirceuv@senado.gov.br](mailto:dirceuv@senado.gov.br)

FAX: 311-4344 ATUALIZADA EM: 22.02.2002

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 08.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.

(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

(3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS**

**Presidente: ROMEU TUMA**

**Vice-Presidente: MARINA SILVA**

(29 titulares e 29 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Maguito Vilela	GO	3149/3150	1 – Vago		
Marluce Pinto	RO	1301/4062	2 – Vago		
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Vago		
Pedro Simon	RS	3230/3232	4 – Vago		
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	5 – Amir Lando	RO	3130/3132
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Bello Parga	MA	3069/3072
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – Vago		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – José Jorge	PE	1284/3245

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3249	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Marina Silva	AC	2186/2189	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Roberto Freire	PE	2161/2164

**PDT**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lauro Campos	RS	2331/2337	1 – Jefferson Peres	AM	2001/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	2 – Osmar Dias	PR	2124/2125

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jrao@senado.gov.br Atualizada em: 31/10/2002

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:** Senadora Marluce Pinto  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves  
**RELATORA:** Senadora Heloísa Helena

**PMDB**

**Marluce Pinto** RR – 1301/4062

**Valmir Amaral** DF – 4064/4065

**PFL**

**Geraldo Althoff** SC – 2041/2047

**Maria do Carmo Alves** SE – 4055/4057

**BLOCO PSDB/PPB**

**VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)**

**Heloísa Helena** AL – 3197/3199

**Emilia Fernandes** RS – 2331/2337

**PDT**

**Sebastião Rocha** AP – 2241/2247

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)**  
**REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

**PMDB**

JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062

**PFL**

MARIA DO CARMO ALVES	SE – 4055/4057
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217

**BLOCO PSDB/PPB**

LEOMAR QUINTANILHA (PFL) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)**

HELOÍSA HELENA	AL – 3197/3199
EMILIA FERNANDES	RS – 2331/2337

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP – 2241/2247
-----------------	----------------

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999  
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**PMDB**

<b>Marluce Pinto</b>	<b>RR – 1301/4062</b>
<b>Gilvam Borges</b>	<b>AP – 2151/2157</b>
<b>João Alberto Souza</b>	<b>MA – 4073/4074</b>

**PFL**

<b>Geraldo Althoff</b>	<b>SC – 2041/2047</b>
<b>VAGO</b>	

**BLOCO PSDB/PPB**

<b>Benício Sampaio</b>	<b>PI – 3085/3086</b>
<b>Freitas Neto</b>	<b>PI – 2131/2137</b>

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)**

<b>Tião Viana</b>	<b>AC – 3038/3493</b>
-------------------	-----------------------

**PDT**

<b>Sebastião Rocha</b>	<b>AP – 2241/2247</b>
------------------------	-----------------------

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 26/04/2000**

**ATUALIZADA EM:**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PRESIDENTE:** Senador Mauro Miranda

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves

**RELATOR:**

(7 Titulares e 7 Suplentes)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
Mauro Miranda 2141/47	GO – 2095/97	1. Casildo Maldaner	SC –
Juvêncio da Fonseca	MS – 1128/29	2. Vago	
<b>PFL</b>			
Lindberg Cury 3173/75	DF – 2012/15	1. Paulo Souto	BA –
Maria do Carmo Alves 2211/17	SE – 4055/57	2. Waldeck Ornelas	BA –
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>			
Vago		1. Vago	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)</b>			
Emilia Fernandes 2241/47	RS – 2331/37		
<b>PDT</b>			
		1. Sebastião Rocha	AP –
<b>PSB</b>			
Ademir Andrade	PA – 2101/2109	1. Vago	

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 03/10/2001**  
**ATUALIZADA EM: 09/10/2001**

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

**Presidente: BERNARDO CABRAL**

**Vice-Presidente: OSMAR DIAS**

(23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Luiz Pastore	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	1123
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Jorge	PE	1284/3245
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

#### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3249	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Chico Sartori	RO	2251/2258

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Roberto Freire	PE	2161/2164	2 – Marina Silva 3 – José Fogaça	AC	2181/2187 RS

#### PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Oemar Diaç	PR	2121/2125			

#### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas  
Secretaria: Gildete Leite de Melo

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)

Atualizada em 05/11/2002

**3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB – 3**

**PFL - 2**

**BLOCO PSDB/PPB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS) - 1**

**SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541**

**FAX: 311- 4315**

**E.MAIL- [gildelete@senado.gov.br](mailto:gildelete@senado.gov.br)**

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.

- *Retirada as indicações pelas Lideranças*
- *em 6 e 13.9.2000.*

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**Presidente: RICARDO SANTOS**  
**Vice-Presidente: MOREIRA MENDES**  
**( 27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDD**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Luiz Pastore	ES	3203/3204	3 - Vago (2)		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 - Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 - Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 - Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 - Vago		
Ney Suassuna	PB	4345/4346	9 - Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 - Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 - Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves (Vaga cedida ao PTB)	SE	4055/4057	6 - Paulo Souto 7 - Antonio Carlos Júnior	BA	3173/3175 BA 2191/2196

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 - Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 - Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 - Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3249	6 - Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	2 - Tião Viana	AC	3038/3493
Marina Silva	AC	2181/2187			

**PDT**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 - Lauro Campos 2 - Sebastião Rocha	DF	2341/2347 AP 2241/2247

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 - Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

(2) Vaga deixada pelo Sr. Robinson Viana, em virtude da reassunção do titular. Senador Ney Suassuna, em 8.04.2002.

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

Atualizado: 05/11/2002

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**PMDB**

VAGO  
VAGO  
VAGO

**PFL**

VAGO  
VAGO

**BLOCO PSDB/PPB**

VAGO  
VAGO

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PPS)**

VAGO  
VAGO

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
3276**

**FAX: 311-3121  
E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-**

**ATUALIZADA EM:**

#### 4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

##### SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO

VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

##### TITULARES

##### SUPLENTES

###### PMDB

JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92

###### PFL

FREITAS NETO	PI – 2131/37	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57

###### BLOCO (PSDB/PPB)

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	

###### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)

GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES (PT)	RS-2331/37	2-MARINA SILVA (PT)	AC-2182/84

###### PSB

ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	
		PDT	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

##### REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 22/05/2002

#### **4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

##### **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (BANCADA DO LIVRO)**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES**

##### **TITULARES**

##### **SUPLENTES**

<b>PMDB</b>			
JOSÉ SARNEY MARLUCE PINTO	AP-3429/31 RR-1101/1201	1-GERSON CAMATA 2-MAURO MIRANDA	ES-3203/04 GO-2091/92
<b>PFL</b>			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR FRANCELINO PEREIRA	BA-2191/96 MG-2414/17	1-WALDECK ORNÉLAS 2-MARIA DO CARMO ALVES	BA-2211/17 SE-4055/57
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>			
RICARDO SANTOS LÚCIO ALCÂNTARA	ES-2022/24 CE-2303/08	1-FREITAS NETO 2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	PI-2131/37 AL-4093/95
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)</b>			
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO – PT	RJ-4229/30
<b>PDT</b>			

REUNIÃO: <sup>a</sup> FEIRA ÀS HORAS

SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006

ATUALIZADA EM: 16/05/02

FAX: 311-3121/ 1319

E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

#### **4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

##### **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF**

**VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO**

**COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES**

##### **TITULARES**

##### **SUPLENTES**

<b>PMDB</b>			
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
<b>PFL</b>			
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
<b>BLOCO (PSDB/PPB)</b>			
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1- CHICO SARTORI	RO-
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PPS)</b>			
		1-GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
		PDT	
<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>PR-4059/60</b>		

**REUNIÃO: 1ª FEIRA ÀS HORAS**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006**

**FAX: 311-3121/ 1319**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 22/05/2002**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**

**Presidente: JEFFERSON PÉRES**

**Vice-Presidente: VAGO**

(19 titulares e 19 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			1 – Jorge Bornhausen	SC	1123
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Benício Sampalo	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Tião Viana	AC	3038/3493	2 – Emilia Fernandes	RS	2331/2337

**PDT**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002, e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :31/10/2002

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

**Presidente: ALBERTO SILVA  
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO  
(23 titulares e 23 suplentes)**

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Valmír Amaral	DF	1961/1066	3 – Lulz Pastore	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	1478/4619	4 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Nabor Júnior	AC	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Marluce Pinto	RR		7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Waldeck Ormelas	BA	2211/2215

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3249
Luz Otávio	PA	3050/3093	4 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070//4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emilia Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397			
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020			

### PDT

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Sebastião Rocha	AP	2242/2243
			2 – Lauro Campos	DF	2341/2347

### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002 e de filiação ao PT publicada no DSF de 17/05/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre

Costa

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em : 05/11/2002

## **6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:** Senador Geraldo Cândido

**RELATOR:** Senador Valmir Amaral

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>PMDB</b>			
Alberto Silva	PI – 3055/57	1- Iris Rezende	GO – 2032/39
Roberto Requião	PR – 2401/07	2- Valmir Amaral	DF – 1961/66
Gerson Camata	ES – 3203/04	3- Gilberto Mestrinho	AM – 3104/06
<b>PFL</b>			
Paulo Souto	BA – 3173/75	1- Mario do Carmo Alves	SE – 1306/4659
Jonas Pinheiro	MT – 2271/77	2 – VAGO	
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>			
Teotonio Vilela Filho	AL – 4093/95	1- Luiz Otávio	PA – 3050/3093
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PPS)</b>			
Geraldo Cândido	RJ – 2171/77	1- Roberto Saturnino	RJ – 4229/30
<b>PDT</b>			

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

**Presidente: AMIR LANDO**

**Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO**

(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 – Francisco Escórcio	DF	3069/3072
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199			

### PDT

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Jefferson Pires	AM	2061/2067			

### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
			1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em : 31/10/2002

## **7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.**

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)**

### **TITULARES**

### **SUPLENTES**

#### **PMDB**

<b>ALBERTO SILVA</b>	<b>PI-3055/57</b>	<b>1-WELLINGTON ROBERTO (3)</b>	<b>PB-3194/95</b>
<b>LUIZ OTÁVIO (2)</b>	<b>PA-3050/4393</b>		

#### **PFL**

<b>MOREIRA MENDES</b>	<b>RO-2231/37</b>	<b>1-FREITAS NETO (1)</b>	<b>PI-2131/37</b>
-----------------------	-------------------	---------------------------	-------------------

#### **BLOCO (PSDB/PPB)**

<b>VAGO (4)</b>	<b>1-RICARDO SANTOS</b>	<b>ES-</b>
	<b>2022/24</b>	

#### **BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PPS)**

#### **PDT**

**JEFFERSON PERES AM-2061/67**

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

#### **REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519  
Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO  
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254  
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br  
ATUALIZADA EM: 05/03/2002**

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY
--

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes

Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretaria-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes

(18 Titulares e 18 Suplentes)

<b>MEMBROS TITULARES</b>					<b>MEMBROS SUPLENTES</b>				
<b>SENADORES</b>									
<b>NOME</b>	<b>UF</b>	<b>GAB</b>	<b>FONE</b>	<b>FAX</b>	<b>NOME</b>	<b>UF</b>	<b>GAB</b>	<b>FONE</b>	<b>FAX</b>
<b>PMDB</b>									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
ADIR GENTIL	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ JORGE	PE		311-1284	
<b>Bloco (PSDB/PPB)</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LUIZ OTÁVIO	PA	###	3111027	3114393
LÚDIO COELHO	MS		3112381	3112387	2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
<b>PT/PPS (2)</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1.Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
<b>PTB</b>									
ARLINDO PORTO	MG	·05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@ @ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>BLOCO PSDB/PTB</b>									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
<b>BLOCO PFL/PST</b>									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÉA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
<b>PMDB</b>									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
<b>PT</b>									
PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
<b>PPB</b>									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1.CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
<b>BLOCO PSB/PcdoB</b>									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1.INACIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

**LEGENDA:**

\* Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF – 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

e\_mail - [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 29/05/2002

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 31,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 96,00</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 127,60</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 62,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 193,20</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 255,20</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

**ug = 030002  
gestão = 02902**

**Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:**

**02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN**

**Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



**EDIÇÃO DE HOJE: 90 PÁGINAS**